

**ATA FINAL**

Câmara Municipal de Itaituba  
Câmara Municipal de Itaituba  
Câmara Municipal de Itaituba

Pregão Eletrônico nº 004/2020

Às 09:01 do dia 29/07/2020, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é **Prestação de serviços de Materiais Gráficos e Impressões (itens remanescentes) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba**. Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

**Datas Relevantes**

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
16/07/2020 10:24	17/07/2020 09:00	24/07/2020 09:00	29/07/2020 09:00	29/07/2020 09:01

**Itens Licitados**

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	Customização de Envelopes (modelo Carta)	2,05	2.000	UN	Adjudicado
0002	Customização de Envelopes (modelo Convite) Formato Fechado: 17 X 22 Cm; Papel Offset 120gr; 4/0 Cor. Acabamento: Colagem Manual, Corte/vinco E refilê.	3,30	1.000	UN	Adjudicado
0003	Confecção de Capas de Processos, Formato 47x34 Cm Aberta, Impressão 1x0 Na Cor Preta, Em Cartolina 180 G/m2, Formato 55x73 Cm	5,50	1.500	UN	Adjudicado
0004	Cartão de Visita - Formato 9x5, 5cm, Papel Cartão 300 Gr, 4/4 Cores. Acabamento: Refilado, C/ 1.000 Und (milheiro)	350,00	15	UN	Adjudicado
0005	Convite - Formato 15 X 21 Cm impressos A 4/4 Cores Em Papel Couchê Fosco 250 Gr. Acabamento: Refilê	4,05	1.000	UN	Adjudicado
0006	Impressão de Bloco de Recado C/200 Folhas - Personalizado. Formato 14,0 X 21,0 Cm, (fechado), Capa Papel Couchê 230 Gr; Miolo Em Offset 90 Gr, Cor: Capa 4/0, Miolo 1/0. Acabamento: Colado.	5,50	1.000	UN	Adjudicado
0007	Impressão de Bloco de Recado - C/100 Folhas - Formato 17,0 X 10,0 Cm, (fechado), Capa Papel Cartão Duo Design 250 Gr; Miolo Em Offset 90 Gr, Cor: Capa 4/0, Miolo 1/0. Acabamento: Wire-O.	4,45	1.000	UN	Adjudicado
0008	Banner 1 Lona Vinil, Formato 0,80 X 1,20 Cm, 4/0 Cores. Acabamento: Bastão e Cordão	105,00	30	UN	Adjudicado
0009	Banner 2 Lona Vinil, Formato 0,60 X 1,60 Cm, 4/0 Cores. Acabamento: Ilhós	107,50	30	UN	Adjudicado
0010	Banner 3 Lona Vinil, Formato 3,10 X 1,50 Cm, 4/0 Cores. Acabamento: Ilhós	302,50	30	UN	Adjudicado
0011	Banner 4 Lona Vinil, Formato 2,80 X 0,90 Cm, 4/0 Cores. acabamento: Ilhós	215,00	30	UN	Adjudicado
0012	Troféu de Acrílico	125,00	50	UN	Adjudicado
0013	Encadernação 50 Folhas	9,00	50	UN	Adjudicado
0014	Painel 1 Lona Frontlight. Corte Reto. Área Total: 2,13m X 1,13m / Área Visual: 2,09 X 1,09m	395,00	5	UN	Adjudicado

**Tokens de Desempate**

Token	Fornecedor	CNPJ/CPF
1	R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	12.943.432/0001-15
2	F G DE MELO EIRELI	27.499.627/0001-95
3	A VIEIRA SERVIÇOS	09.181.312/0001-13
4	BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI	22.238.694/0001-32
5	GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	03.750.414/0001-26
6	SIGA COMUNICACAO VISUAL	11.952.433/0001-63

**Documentos Anexados ao Processo**

Data	Documento
15/07/2020	EditalPe0042020CmiAss2
15/07/2020	TermoDeReferenciaPe0042020CmiAss
15/07/2020	MediaDeCotaaaoDePreaosAss

**Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro**

Data	Assunto	Frase
29/07/2020 - 09:54	Negociação aberta para o processo 004/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,5,6,7 do processo 004/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2020 - 09:54	Negociação aberta para o processo 004/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,8,9,10,11,12,13,14 do processo 004/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2020 - 09:56	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2020 às 12:00.



Data	Assunto	Frase
29/07/2020 - 12:48	Intenção de recurso enviada para o processo 004/2020	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0009 do processo 004/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2020 - 12:48	Intenção de recurso enviada para o processo 004/2020	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0010 do processo 004/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2020 - 13:08	Intenção de recurso enviada para o processo 004/2020	Você recebeu uma nova intenção de recurso no item 0011 do processo 004/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001	CUSTOMIZAÇÃO DE ENVELOPES (MODELO CARTA)	R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	N/C	N/C	1,36	2.720,00
0002	CUSTOMIZAÇÃO DE ENVELOPES (MODELO CONVITE) FORMATO FECHADO: 17 X 22 CM; PAPEL OFFSET 120GR; 4/0 COR. ACABAMENTO: COLAGEM MANUAL, CORTE/VINCO E REFILE.	R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	N/C	N/C	2,07	2.070,00
0003	CONFEÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS, FORMATO 47X34 CM ABERTA, IMPRESSÃO 1X0 NA COR PRETA, EM CARTOLINA 180 G/M2, FORMATO 55X73 CM	F G DE MELO EIRELI	N/C	N/C	1,97	2.955,00
0004	CARTÃO DE VISITA - FORMATO 9X5, 5CM, PAPEL CARTÃO 300 GR, 4/4 CORES. ACABAMENTO: REFILADO, C/ 1.000 UND (MILHEIRO)	R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	N/C	N/C	329,93	4.948,95
0005	CONVITE - FORMATO 15 X 21 CM IMPRESSOS A 4/4 CORES EM PAPEL COUCHÊT FOSCO 250 GR. ACABAMENTO: REFILE	R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	N/C	N/C	3,23	3.230,00
0006	IMPRESSÃO DE BLOCO DE RECADO C/200 FOLHAS - PERSINALIZADO. FORMATO 14,0 X 21,0 CM, (FECHADO), CAPA PAPEL COUCHÊT 230 GR; MIOLO EM OFFSET 90 GR, COR: CAPA 4/0, MIOLO 1/0. ACABAMENTO: COLADO.	F G DE MELO EIRELI	N/C	N/C	3,00	3.000,00
0007	IMPRESSÃO DE BLOCO DE RECADO - C/100 FOLHAS - FORMATO 17,0 X 10,0 CM, (FECHADO), CAPA PAPEL CARTÃO DÚO DESIGN 250 GR; MIOLO EM OFFSET 90 GR, COR: CAPA 4/0, MIOLO 1/0. ACABAMENTO: WIRE-O.	R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	N/C	N/C	3,73	3.730,00
0008	BANNER 1 LONA VINÍL, FORMATO 0,80 X 1,20 CM, 4/0 CORES. ACABAMENTO: BASTÃO E CORDÃO	F G DE MELO EIRELI	N/C	N/C	54,00	1.620,00
0009	BANNER 2 LONA VINÍL, FORMATO 0,60 X 1,60 CM, 4/0 CORES. ACABAMENTO: ILHÓS	F G DE MELO EIRELI	PRINT	PRINT	53,75	1.612,50
0010	BANNER 3 LONA VINÍL, FORMATO 3,10 X 1,50 CM, 4/0 CORES. ACABAMENTO: ILHÓS	F G DE MELO EIRELI	N/C	N/C	151,25	4.537,50
0011	BANNER 4 LONA VINÍL, FORMATO 2,80 X 0,90 CM, 4/0 CORES. ACABAMENTO: ILHÓS	R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	BANNER 4 LONA VINÍL	shop infocel	199,50	5.985,00
0012	TROFÉU DE ACRÍLICO	R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	N/C	N/C	124,85	6.242,50
0013	ENCADERNAÇÃO 50 FOLHAS	R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	N/C	N/C	8,93	446,50
0014	PAINEL 1 LONA FRONTLIGHT. CORTE RETO. ÁREA TOTAL: 2,13M X 1,13M / ÁREA VISUAL: 2,09 X 1,09M	F G DE MELO EIRELI	N/C	N/C	198,00	990,00

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Título	Declaração
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - CUSTOMIZAÇÃO DE ENVELOPES (MODELO CARTA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	12.943.432/0001-15	24/07/2020 - 12:40:14	N/C	N/C	2,05	4.100,00	Sim
A VIEIRA SERVIÇOS	09.181.312/0001-13	25/07/2020 - 14:16:30	N/C	N/C	2,05	4.100,00	Sim
BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI	22.238.694/0001-32	28/07/2020 - 13:32:53	N/C	N/C	2,05	4.100,00	Sim
F G DE MELO EIRELI	27.499.627/0001-95	28/07/2020 - 15:58:17	N/C	N/C	2,05	4.100,00	Sim

### 0002 - CUSTOMIZAÇÃO DE ENVELOPES (MODELO CONVITE) FORMATO FECHADO: 17 X 22 CM; PAPEL OFFSET 120GR; 4/0 COR. ACABAMENTO: COLAGEM MANUAL, CORTE/VINCO E REFILE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	12.943.432/0001-15	24/07/2020 - 12:41:08	N/C	N/C	3,30	3.300,00	Sim
A VIEIRA SERVIÇOS	09.181.312/0001-13	25/07/2020 - 14:16:40	N/C	N/C	3,30	3.300,00	Sim
BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI	22.238.694/0001-32	28/07/2020 - 13:33:02	N/C	N/C	3,30	3.300,00	Sim
F G DE MELO EIRELI	27.499.627/0001-95	28/07/2020 - 15:58:30	N/C	N/C	3,30	3.300,00	Sim

### 0003 - CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS, FORMATO 47X34 CM ABERTA, IMPRESSÃO 1X0 NA COR PRETA, EM CARTOLINA 180 G/M2, FORMATO 55X73 CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	12.943.432/0001-15	24/07/2020 - 12:41:50	N/C	N/C	5,50	8.250,00	Sim
A VIEIRA SERVIÇOS	09.181.312/0001-13	25/07/2020 - 14:16:49	N/C	N/C	5,50	8.250,00	Sim
BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI	22.238.694/0001-32	28/07/2020 - 13:33:14	N/C	N/C	5,50	8.250,00	Sim
F G DE MELO EIRELI	27.499.627/0001-95	28/07/2020 - 15:58:43	N/C	N/C	5,50	8.250,00	Sim

### 0004 - CARTÃO DE VISITA - FORMATO 9X5, 5CM, PAPEL CARTÃO 300 GR, 4/4 CORES. ACABAMENTO: REFILADO, C/ 1.000 UND (MILHEIRO)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	12.943.432/0001-15	24/07/2020 - 12:42:29	N/C	N/C	350,00	5.250,00	Sim
A VIEIRA SERVIÇOS	09.181.312/0001-13	25/07/2020 - 14:17:00	N/C	N/C	350,00	5.250,00	Sim
BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI	22.238.694/0001-32	28/07/2020 - 13:33:24	N/C	N/C	350,00	5.250,00	Sim
F G DE MELO EIRELI	27.499.627/0001-95	28/07/2020 - 15:58:57	N/C	N/C	350,00	5.250,00	Sim

### 0005 - CONVITE - FORMATO 15 X 21 CM IMPRESSOS A 4/4 CORES EM PAPEL COUCHÊT FOSCO 250 GR. ACABAMENTO: REFILE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	12.943.432/0001-15	24/07/2020 - 12:43:23	N/C	N/C	4,05	4.050,00	Sim
A VIEIRA SERVIÇOS	09.181.312/0001-13	25/07/2020 - 14:17:07	N/C	N/C	4,05	4.050,00	Sim
BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI	22.238.694/0001-32	28/07/2020 - 13:33:34	N/C	N/C	4,05	4.050,00	Sim
F G DE MELO EIRELI	27.499.627/0001-95	28/07/2020 - 15:59:12	N/C	N/C	4,05	4.050,00	Sim

### 0006 - IMPRESSÃO DE BLOCO DE RECADO C/200 FOLHAS - PERSINALIZADO. FORMATO 14,0 X 21,0 CM, (FECHADO), CAPA PAPEL COUCHÊT 230 GR; MIOLO EM OFFSET 90 GR, COR: CAPA 4/0, MIOLO 1/0. ACABAMENTO: COLADO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	12.943.432/0001-15	24/07/2020 - 12:44:10	N/C	N/C	5,50	5.500,00	Sim

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A VIEIRA SERVIÇOS	09.181.312/0001-13	25/07/2020 - 14:17:17	N/C	N/C	5,50	5.500,00	Sim
BERNARDES COMÉRCIO E INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI	22.238.694/0001-32	28/07/2020 - 13:33:43	N/C	N/C	5,50	5.500,00	Sim
F G DE MELO EIRELI	27.499.627/0001-95	28/07/2020 - 15:59:23	N/C	N/C	5,50	5.500,00	Sim

**0007 - IMPRESSÃO DE BLOCO DE RECADO - C/100 FOLHAS - FORMATO 17,0 X 10,0 CM, (FECHADO), CAPA PAPEL CARTÃO DUO DESIGN 250 GR; MIOLO EM OFFSET 90 GR, COR: CAPA 4/0, MIOLO 1/0. ACABAMENTO: WIRE-O.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	12.943.432/0001-15	24/07/2020 - 12:45:06	N/C	N/C	4,45	4.450,00	Sim
A VIEIRA SERVIÇOS	09.181.312/0001-13	25/07/2020 - 14:17:26	N/C	N/C	4,45	4.450,00	Sim
BERNARDES COMÉRCIO E INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI	22.238.694/0001-32	28/07/2020 - 13:34:05	N/C	N/C	4,45	4.450,00	Sim
F G DE MELO EIRELI	27.499.627/0001-95	28/07/2020 - 15:59:38	N/C	N/C	4,45	4.450,00	Sim

**0008 - BANNER 1 LONA VINÍL, FORMATO 0,80 X 1,20 CM, 4/0 CORES. ACABAMENTO: BASTÃO E CORDÃO**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	12.943.432/0001-15	24/07/2020 - 12:45:45	N/C	N/C	105,00	3.150,00	Sim
F G DE MELO EIRELI	27.499.627/0001-95	28/07/2020 - 15:59:49	N/C	N/C	105,00	3.150,00	Sim
GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	03.750.414/0001-26	28/07/2020 - 17:01:32	N/C	N/C	105,00	3.150,00	Sim
SIGA COMUNICACAO VISUAL	11.952.433/0001-63	28/07/2020 - 17:02:58	N/C	N/C	105,00	3.150,00	Sim

**0009 - BANNER 2 LONA VINÍL, FORMATO 0,60 X 1,60 CM, 4/0 CORES. ACABAMENTO: ILHÓS**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	12.943.432/0001-15	24/07/2020 - 12:47:07	BANNER 2 LONA VINÍL	shop infocel	107,50	3.225,00	Sim
F G DE MELO EIRELI	27.499.627/0001-95	28/07/2020 - 16:00:22	PRINT	PRINT	107,50	3.225,00	Sim
GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	03.750.414/0001-26	28/07/2020 - 17:02:04	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	107,50	3.225,00	Sim
SIGA COMUNICACAO VISUAL	11.952.433/0001-63	28/07/2020 - 17:03:24	lona	unitrama	107,50	3.225,00	Sim

**0010 - BANNER 3 LONA VINÍL, FORMATO 3,10 X 1,50 CM, 4/0 CORES. ACABAMENTO: ILHÓS**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	12.943.432/0001-15	24/07/2020 - 12:47:45	N/C	N/C	302,50	9.075,00	Sim
F G DE MELO EIRELI	27.499.627/0001-95	28/07/2020 - 16:00:36	N/C	N/C	302,50	9.075,00	Sim
GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	03.750.414/0001-26	28/07/2020 - 17:02:22	N/C	N/C	302,50	9.075,00	Sim
SIGA COMUNICACAO VISUAL	11.952.433/0001-63	28/07/2020 - 17:03:52	N/C	N/C	302,50	9.075,00	Sim

**0011 - BANNER 4 LONA VINÍL, FORMATO 2,80 X 0,90 CM, 4/0 CORES. ACABAMENTO: ILHÓS**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	12.943.432/0001-15	24/07/2020 - 12:49:04	BANNER 4 LONA VINÍL	shop infocel	215,00	6.450,00	Sim
F G DE MELO EIRELI	27.499.627/0001-95	28/07/2020 - 16:01:30	PRINT	PRINT	215,00	6.450,00	Sim
GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	03.750.414/0001-26	28/07/2020 - 17:02:55	CONFORME EDITAL	PRÓPRIA	215,00	6.450,00	Sim
SIGA COMUNICACAO VISUAL	11.952.433/0001-63	28/07/2020 - 17:04:20	lona	unitrama	215,00	6.450,00	Sim

**0012 - TROFÉU DE ACRÍLICO**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	12.943.432/0001-15	24/07/2020 - 12:51:02	N/C	N/C	125,00	6.250,00	Sim
F G DE MELO EIRELI	27.499.627/0001-95	28/07/2020 - 16:01:43	N/C	N/C	125,00	6.250,00	Sim

**0013 - ENCADERNAÇÃO 50 FOLHAS**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	------------------	----------------	-------------	-------------

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	12.943.432/0001-15	24/07/2020 - 12:51:35	N/C	N/C	9,00	450,00	Sim
F G DE MELO EIRELI	27.499.627/0001-95	28/07/2020 - 16:01:54	N/C	N/C	9,00	450,00	Sim

#### 0014 - PAINEL 1 LONA FRONTLIGHT. CORTE RETO. ÁREA TOTAL: 2,13M X 1,13M / ÁREA VISUAL: 2,09 X 1,09M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	12.943.432/0001-15	24/07/2020 - 12:52:12	N/C	N/C	395,00	1.975,00	Sim
F G DE MELO EIRELI	27.499.627/0001-95	28/07/2020 - 16:02:16	N/C	N/C	395,00	1.975,00	Sim

### Lances Enviados

#### 0001 - CUSTOMIZAÇÃO DE ENVELOPES (MODELO CARTA)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/07/2020 - 12:40:14	2,05 (proposta)	12.943.432/0001-15	Válido
25/07/2020 - 14:16:30	2,05 (proposta)	09.181.312/0001-13	Válido
28/07/2020 - 13:32:53	2,05 (proposta)	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07
28/07/2020 - 15:58:17	2,05 (proposta)	27.499.627/0001-95	Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:26:11
29/07/2020 - 09:18:44	2,04	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07
29/07/2020 - 09:18:51	2,03	27.499.627/0001-95	Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:26:11
29/07/2020 - 09:20:49	2,02	12.943.432/0001-15	Válido
29/07/2020 - 09:23:26	2,01	27.499.627/0001-95	Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:26:11

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2020 - 09:25:34	2,00	22.238.694/0001-32	<p>Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07</p>
29/07/2020 - 09:25:55	1,99	27.499.627/0001-95	<p>Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:26:11</p>
29/07/2020 - 09:26:56	1,50	22.238.694/0001-32	<p>Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07</p>
29/07/2020 - 09:27:16	1,49	27.499.627/0001-95	<p>Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:26:11</p>
29/07/2020 - 09:28:30	1,40	22.238.694/0001-32	<p>Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07</p>
29/07/2020 - 09:28:57	1,39	27.499.627/0001-95	<p>Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:26:11</p>
29/07/2020 - 09:29:42	1,38	12.943.432/0001-15	<p>Válido</p>
29/07/2020 - 09:29:53	1,37	27.499.627/0001-95	<p>Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:26:11</p>

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2020 - 09:38:36	1,02 (lance oculto)	27.499.627/0001-95	Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:26:11
29/07/2020 - 09:38:50	1,36 (lance oculto)	12.943.432/0001-15	Válido
29/07/2020 - 09:39:28	0,60 (lance oculto)	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07

**0002 - CUSTOMIZAÇÃO DE ENVELOPES (MODELO CONVITE) FORMATO FECHADO: 17 X 22 CM; PAPEL OFFSET 120GR; 4/0 COR. ACABAMENTO: COLAGEM MANUAL, CORTE/VINCO E REFILE.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/07/2020 - 12:41:08	3,30 (proposta)	12.943.432/0001-15	Válido
25/07/2020 - 14:16:40	3,30 (proposta)	09.181.312/0001-13	Válido
28/07/2020 - 13:33:02	3,30 (proposta)	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07
28/07/2020 - 15:58:30	3,30 (proposta)	27.499.627/0001-95	Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:27:16
29/07/2020 - 09:18:48	3,29	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07
29/07/2020 - 09:19:30	3,28	27.499.627/0001-95	Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:27:16
29/07/2020 - 09:20:56	3,27	12.943.432/0001-15	Válido

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2020 - 09:23:42	3,26	27.499.627/0001-95	<p>Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:27:16</p>
29/07/2020 - 09:26:07	3,20	22.238.694/0001-32	<p>Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07</p>
29/07/2020 - 09:26:24	3,19	27.499.627/0001-95	<p>Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:27:16</p>
29/07/2020 - 09:27:11	2,50	22.238.694/0001-32	<p>Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07</p>
29/07/2020 - 09:27:22	2,49	27.499.627/0001-95	<p>Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:27:16</p>
29/07/2020 - 09:28:23	2,30	22.238.694/0001-32	<p>Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07</p>
29/07/2020 - 09:28:29	2,29	27.499.627/0001-95	<p>Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:27:16</p>

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2020 - 09:28:36	2,20	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07
29/07/2020 - 09:29:02	2,19	27.499.627/0001-95	Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalicias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:27:16
29/07/2020 - 09:29:34	2,10	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07
29/07/2020 - 09:29:50	2,09	12.943.432/0001-15	Válido
29/07/2020 - 09:29:57	2,08	27.499.627/0001-95	Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalicias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:27:16
29/07/2020 - 09:42:20	2,07 (lance oculto)	12.943.432/0001-15	Válido
29/07/2020 - 09:42:46	1,65 (lance oculto)	27.499.627/0001-95	Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalicias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:27:16
29/07/2020 - 09:43:35	1,00 (lance oculto)	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07

### 0003 - CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS, FORMATO 47X34 CM ABERTA, IMPRESSÃO 1X0 NA COR PRETA, EM CARTOLINA 180 G/M2, FORMATO 55X73 CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/07/2020 - 12:41:50	5,50 (proposta)	12.943.432/0001-15	Válido
25/07/2020 - 14:16:49	5,50 (proposta)	09.181.312/0001-13	Válido

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2020 - 13:33:14	5,50 (proposta)	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadraram como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07
28/07/2020 - 15:58:43	5,50 (proposta)	27.499.627/0001-95	Válido
29/07/2020 - 09:18:52	5,49	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadraram como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07
29/07/2020 - 09:21:04	5,48	12.943.432/0001-15	Válido
29/07/2020 - 09:23:48	5,47	27.499.627/0001-95	Válido
29/07/2020 - 09:26:24	4,00	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadraram como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07
29/07/2020 - 09:26:53	3,99	27.499.627/0001-95	Válido
29/07/2020 - 09:27:19	3,00	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadraram como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07
29/07/2020 - 09:27:31	2,99	27.499.627/0001-95	Válido

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2020 - 09:28:14	2,50	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadraram como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07
29/07/2020 - 09:28:24	2,49	27.499.627/0001-95	Válido
29/07/2020 - 09:28:50	2,00	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadraram como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07
29/07/2020 - 09:29:57	1,99	12.943.432/0001-15	Válido
29/07/2020 - 09:30:03	1,98	27.499.627/0001-95	Válido
29/07/2020 - 09:42:41	1,00 (lance oculto)	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadraram como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07
29/07/2020 - 09:42:56	1,97 (lance oculto)	12.943.432/0001-15	Válido
29/07/2020 - 09:43:25	1,97 (lance oculto)	27.499.627/0001-95	Válido

#### 0004 - CARTÃO DE VISITA - FORMATO 9X5, 5CM, PAPEL CARTÃO 300 GR, 4/4 CORES. ACABAMENTO: REFILADO, C/ 1.000 UND (MILHEIRO)

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/07/2020 - 12:42:29	350,00 (proposta)	12.943.432/0001-15	Válido
25/07/2020 - 14:17:00	350,00 (proposta)	09.181.312/0001-13	Válido
28/07/2020 - 13:33:24	350,00 (proposta)	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadraram como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2020 - 15:58:57	350,00 (proposta)	27.499.627/0001-95	Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:28:17
29/07/2020 - 09:19:02	349,00	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07
29/07/2020 - 09:21:13	348,50	12.943.432/0001-15	Válido
29/07/2020 - 09:23:58	348,49	27.499.627/0001-95	Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:28:17
29/07/2020 - 09:26:40	340,00	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07
29/07/2020 - 09:27:00	339,99	27.499.627/0001-95	Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:28:17
29/07/2020 - 09:29:00	330,00	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07
29/07/2020 - 09:29:18	329,99	27.499.627/0001-95	Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:28:17
29/07/2020 - 09:30:09	329,95	12.943.432/0001-15	Válido

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2020 - 09:30:58	329,94	27.499.627/0001-95	Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:28:17
29/07/2020 - 09:37:26	329,93 (lance oculto)	12.943.432/0001-15	Válido
29/07/2020 - 09:37:52	175,00 (lance oculto)	27.499.627/0001-95	Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:28:17
29/07/2020 - 09:39:47	250,00 (lance oculto)	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07

#### 0005 - CONVITE - FORMATO 15 X 21 CM IMPRESSOS A 4/4 CORES EM PAPEL COUCHÊT FOSCO 250 GR. ACABAMENTO: REFILE

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/07/2020 - 12:43:23	4,05 (proposta)	12.943.432/0001-15	Válido
25/07/2020 - 14:17:07	4,05 (proposta)	09.181.312/0001-13	Válido
28/07/2020 - 13:33:34	4,05 (proposta)	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07
28/07/2020 - 15:59:12	4,05 (proposta)	27.499.627/0001-95	Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:28:49
29/07/2020 - 09:19:08	4,00	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07
29/07/2020 - 09:21:22	3,95	12.943.432/0001-15	Válido

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2020 - 09:24:05	3,94	27.499.627/0001-95	<p>Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:28:49</p>
29/07/2020 - 09:27:47	3,50	22.238.694/0001-32	<p>Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07</p>
29/07/2020 - 09:28:07	3,49	27.499.627/0001-95	<p>Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:28:49</p>
29/07/2020 - 09:29:09	3,30	22.238.694/0001-32	<p>Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07</p>
29/07/2020 - 09:29:24	3,29	27.499.627/0001-95	<p>Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:28:49</p>
29/07/2020 - 09:29:40	3,25	22.238.694/0001-32	<p>Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07</p>
29/07/2020 - 09:30:08	3,24	27.499.627/0001-95	<p>Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:28:49</p>

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2020 - 09:37:24	2,02 (lance oculto)	27.499.627/0001-95	Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:28:49
29/07/2020 - 09:37:46	3,23 (lance oculto)	12.943.432/0001-15	Válido
29/07/2020 - 09:40:53	2,00 (lance oculto)	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07

**0006 - IMPRESSÃO DE BLOCO DE RECADO C/200 FOLHAS - PERSINALIZADO. FORMATO 14,0 X 21,0 CM, (FECHADO), CAPA PAPEL COUCHÊT 230 GR; MIOLO EM OFFSET 90 GR, COR: CAPA 4/0, MIOLO 1/0. ACABAMENTO: COLADO.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/07/2020 - 12:44:10	5,50 (proposta)	12.943.432/0001-15	Válido
25/07/2020 - 14:17:17	5,50 (proposta)	09.181.312/0001-13	Válido
28/07/2020 - 13:33:43	5,50 (proposta)	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07
28/07/2020 - 15:59:23	5,50 (proposta)	27.499.627/0001-95	Válido
29/07/2020 - 09:19:14	5,45	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07
29/07/2020 - 09:21:34	5,44	12.943.432/0001-15	Válido
29/07/2020 - 09:24:11	5,43	27.499.627/0001-95	Válido

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2020 - 09:27:37	4,50	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadraram como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07
29/07/2020 - 09:28:11	4,49	27.499.627/0001-95	Válido
29/07/2020 - 09:29:21	4,00	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadraram como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07
29/07/2020 - 09:29:30	3,99	27.499.627/0001-95	Válido
29/07/2020 - 09:29:46	3,90	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadraram como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07
29/07/2020 - 09:30:17	3,89	27.499.627/0001-95	Válido
29/07/2020 - 09:30:27	3,85	12.943.432/0001-15	Válido
29/07/2020 - 09:31:10	3,84	27.499.627/0001-95	Válido
29/07/2020 - 09:33:14	3,86	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadraram como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07
29/07/2020 - 09:40:53	3,00 (lance oculto)	27.499.627/0001-95	Válido
29/07/2020 - 09:41:00	3,83 (lance oculto)	12.943.432/0001-15	Válido

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2020 - 09:42:07	2,50 (lance oculto)	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07

**0007 - IMPRESSÃO DE BLOCO DE RECADO - C/100 FOLHAS - FORMATO 17,0 X 10,0 CM, (FECHADO), CAPA PAPEL CARTÃO DUO DESIGN 250 GR; MIOLO EM OFFSET 90 GR, COR: CAPA 4/0, MIOLO 1/0. ACABAMENTO: WIRE-O.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/07/2020 - 12:45:06	4,45 (proposta)	12.943.432/0001-15	Válido
25/07/2020 - 14:17:26	4,45 (proposta)	09.181.312/0001-13	Válido
28/07/2020 - 13:34:05	4,45 (proposta)	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07
28/07/2020 - 15:59:38	4,45 (proposta)	27.499.627/0001-95	Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:30:32
29/07/2020 - 09:19:22	4,40	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07
29/07/2020 - 09:21:41	4,39	12.943.432/0001-15	Válido
29/07/2020 - 09:24:18	4,38	27.499.627/0001-95	Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:30:32

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2020 - 09:27:59	4,00	22.238.694/0001-32	<p>Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07</p>
29/07/2020 - 09:28:18	3,99	27.499.627/0001-95	<p>Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:30:32</p>
29/07/2020 - 09:29:28	3,80	22.238.694/0001-32	<p>Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07</p>
29/07/2020 - 09:30:22	3,79	27.499.627/0001-95	<p>Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:30:32</p>
29/07/2020 - 09:30:36	3,75	12.943.432/0001-15	<p>Válido</p>
29/07/2020 - 09:31:18	3,74	27.499.627/0001-95	<p>Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:30:32</p>
29/07/2020 - 09:33:35	3,76	22.238.694/0001-32	<p>Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07</p>
29/07/2020 - 09:42:29	2,22 (lance oculto)	27.499.627/0001-95	<p>Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:30:32</p>
29/07/2020 - 09:43:13	3,73 (lance oculto)	12.943.432/0001-15	<p>Válido</p>

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2020 - 09:44:38	2,20 (lance oculto)	22.238.694/0001-32	Cancelado - • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital. 29/07/2020 12:20:07

**0008 - BANNER 1 LONA VINÍL, FORMATO 0,80 X 1,20 CM, 4/0 CORES. ACABAMENTO: BASTÃO E CORDÃO**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/07/2020 - 12:45:45	105,00 (proposta)	12.943.432/0001-15	Válido
28/07/2020 - 15:59:49	105,00 (proposta)	27.499.627/0001-95	Válido
28/07/2020 - 17:01:32	105,00 (proposta)	03.750.414/0001-26	Válido
28/07/2020 - 17:02:58	105,00 (proposta)	11.952.433/0001-63	Válido
29/07/2020 - 09:18:27	104,00	03.750.414/0001-26	Válido
29/07/2020 - 09:18:59	103,00	27.499.627/0001-95	Válido
29/07/2020 - 09:19:46	102,00	03.750.414/0001-26	Válido
29/07/2020 - 09:21:50	101,90	12.943.432/0001-15	Válido
29/07/2020 - 09:23:23	100,00	03.750.414/0001-26	Válido
29/07/2020 - 09:24:24	99,99	27.499.627/0001-95	Válido
29/07/2020 - 09:30:45	99,95	12.943.432/0001-15	Válido
29/07/2020 - 09:31:27	99,94	27.499.627/0001-95	Válido
29/07/2020 - 09:41:13	54,00 (lance oculto)	27.499.627/0001-95	Válido
29/07/2020 - 09:41:25	99,93 (lance oculto)	12.943.432/0001-15	Válido

**0009 - BANNER 2 LONA VINÍL, FORMATO 0,60 X 1,60 CM, 4/0 CORES. ACABAMENTO: ILHÓS**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/07/2020 - 12:47:07	107,50 (proposta)	12.943.432/0001-15	Válido
28/07/2020 - 16:00:22	107,50 (proposta)	27.499.627/0001-95	Válido
28/07/2020 - 17:02:04	107,50 (proposta)	03.750.414/0001-26	Válido
28/07/2020 - 17:03:24	107,50 (proposta)	11.952.433/0001-63	Válido
29/07/2020 - 09:18:42	107,00	03.750.414/0001-26	Válido
29/07/2020 - 09:22:01	106,90	12.943.432/0001-15	Válido
29/07/2020 - 09:23:36	104,00	03.750.414/0001-26	Válido
29/07/2020 - 09:24:32	103,99	27.499.627/0001-95	Válido
29/07/2020 - 09:25:03	100,00	03.750.414/0001-26	Válido
29/07/2020 - 09:26:01	99,99	27.499.627/0001-95	Válido
29/07/2020 - 09:31:05	99,95	12.943.432/0001-15	Válido
29/07/2020 - 09:31:33	99,94	27.499.627/0001-95	Válido
29/07/2020 - 09:41:47	99,90 (lance oculto)	12.943.432/0001-15	Válido
29/07/2020 - 09:42:04	53,75 (lance oculto)	27.499.627/0001-95	Válido

**0010 - BANNER 3 LONA VINÍL, FORMATO 3,10 X 1,50 CM, 4/0 CORES. ACABAMENTO: ILHÓS**

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/07/2020 - 12:47:45	302,50 (proposta)	12.943.432/0001-15	Válido
28/07/2020 - 16:00:36	302,50 (proposta)	27.499.627/0001-95	Válido
28/07/2020 - 17:02:22	302,50 (proposta)	03.750.414/0001-26	Válido
28/07/2020 - 17:03:52	302,50 (proposta)	11.952.433/0001-63	Válido
29/07/2020 - 09:18:49	302,00	03.750.414/0001-26	Válido
29/07/2020 - 09:22:11	301,90	12.943.432/0001-15	Válido
29/07/2020 - 09:23:44	300,00	03.750.414/0001-26	Válido
29/07/2020 - 09:24:43	299,99	27.499.627/0001-95	Válido
29/07/2020 - 09:25:17	295,00	03.750.414/0001-26	Válido
29/07/2020 - 09:26:09	294,99	27.499.627/0001-95	Válido
29/07/2020 - 09:28:33	292,00	03.750.414/0001-26	Válido
29/07/2020 - 09:29:46	291,99	27.499.627/0001-95	Válido
29/07/2020 - 09:31:16	291,95	12.943.432/0001-15	Válido
29/07/2020 - 09:31:40	291,94	27.499.627/0001-95	Válido
29/07/2020 - 09:32:18	291,00	03.750.414/0001-26	Válido
29/07/2020 - 09:32:48	290,99	27.499.627/0001-95	Válido
29/07/2020 - 09:32:57	289,00	03.750.414/0001-26	Válido
29/07/2020 - 09:33:33	288,99	27.499.627/0001-95	Válido
29/07/2020 - 09:33:47	288,00	03.750.414/0001-26	Válido
29/07/2020 - 09:34:29	287,99	27.499.627/0001-95	Válido
29/07/2020 - 09:34:40	287,00	03.750.414/0001-26	Válido
29/07/2020 - 09:35:12	286,99	27.499.627/0001-95	Válido
29/07/2020 - 09:35:22	286,00	03.750.414/0001-26	Válido
29/07/2020 - 09:36:31	280,00 (lance oculto)	03.750.414/0001-26	Válido
29/07/2020 - 09:37:05	285,90 (lance oculto)	12.943.432/0001-15	Válido
29/07/2020 - 09:37:08	151,25 (lance oculto)	27.499.627/0001-95	Válido



Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2020 - 09:36:34	201,99	27.499.627/0001-95	Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:32:53
29/07/2020 - 09:36:59	201,00	03.750.414/0001-26	Válido
29/07/2020 - 09:38:22	200,00	27.499.627/0001-95	Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:32:53
29/07/2020 - 09:39:50	199,50 (lance oculto)	12.943.432/0001-15	Válido
29/07/2020 - 09:39:55	107,50 (lance oculto)	27.499.627/0001-95	Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:32:53
29/07/2020 - 09:40:45	199,99 (lance oculto)	03.750.414/0001-26	Válido

### 0012 - TROFÉU DE ACRÍLICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/07/2020 - 12:51:02	125,00 (proposta)	12.943.432/0001-15	Válido
28/07/2020 - 16:01:43	125,00 (proposta)	27.499.627/0001-95	Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:33:38
29/07/2020 - 09:22:43	124,90	12.943.432/0001-15	Válido
29/07/2020 - 09:25:14	124,89	27.499.627/0001-95	Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:33:38
29/07/2020 - 09:32:01	124,85	12.943.432/0001-15	Válido
29/07/2020 - 09:32:38	124,80	27.499.627/0001-95	Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:33:38
29/07/2020 - 09:36:12	62,50 (lance oculto)	27.499.627/0001-95	Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:33:38

### 0013 - ENCADERNAÇÃO 50 FOLHAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/07/2020 - 12:51:35	9,00 (proposta)	12.943.432/0001-15	Válido
28/07/2020 - 16:01:54	9,00 (proposta)	27.499.627/0001-95	Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:34:45
29/07/2020 - 09:22:53	8,95	12.943.432/0001-15	Válido
29/07/2020 - 09:25:14	8,94	27.499.627/0001-95	Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:34:45
29/07/2020 - 09:32:10	8,93	12.943.432/0001-15	Válido

Data	Valor	CNPJ	Situação
29/07/2020 - 09:32:38	8,92	27.499.627/0001-95	Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:34:45
29/07/2020 - 09:36:26	4,50 (lance oculto)	27.499.627/0001-95	Cancelado - Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...) 29/07/2020 12:34:45

#### 0014 - PAINEL 1 LONA FRONTLIGHT. CORTE RETO. ÁREA TOTAL: 2,13M X 1,13M / ÁREA VISUAL: 2,09 X 1,09M

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/07/2020 - 12:52:12	395,00 (proposta)	12.943.432/0001-15	Válido
28/07/2020 - 16:02:16	395,00 (proposta)	27.499.627/0001-95	Válido
29/07/2020 - 09:23:06	394,90	12.943.432/0001-15	Válido
29/07/2020 - 09:25:27	394,89	27.499.627/0001-95	Válido
29/07/2020 - 09:32:25	394,85	12.943.432/0001-15	Válido
29/07/2020 - 09:34:14	394,84	27.499.627/0001-95	Válido
29/07/2020 - 09:40:22	394,80 (lance oculto)	12.943.432/0001-15	Válido
29/07/2020 - 09:40:30	198,00 (lance oculto)	27.499.627/0001-95	Válido

#### Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado Por	Arquivo
0001	29/07/2020 - 10:25:58	22.238.694/0001-32	Proposta FINAL BERNARDESPE 004.2020 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA PARÁ 29.07.2020.doc
0002	29/07/2020 - 10:26:27	22.238.694/0001-32	Proposta FINAL BERNARDESPE 004.2020 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA PARÁ 29.07.2020.doc
0003	29/07/2020 - 10:26:55	22.238.694/0001-32	Proposta FINAL BERNARDESPE 004.2020 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA PARÁ 29.07.2020.doc
0005	29/07/2020 - 10:27:18	22.238.694/0001-32	Proposta FINAL BERNARDESPE 004.2020 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA PARÁ 29.07.2020.doc
0006	29/07/2020 - 10:27:39	22.238.694/0001-32	Proposta FINAL BERNARDESPE 004.2020 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA PARÁ 29.07.2020.doc
0007	29/07/2020 - 10:28:03	22.238.694/0001-32	Proposta FINAL BERNARDESPE 004.2020 CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA PARÁ 29.07.2020.doc
0004	29/07/2020 - 11:00:07	27.499.627/0001-95	PROPOSTA DE PREÇO CONSOLIDADA.pdf
0008	29/07/2020 - 11:00:23	27.499.627/0001-95	PROPOSTA DE PREÇO CONSOLIDADA.pdf
0009	29/07/2020 - 11:00:34	27.499.627/0001-95	PROPOSTA DE PREÇO CONSOLIDADA.pdf
0010	29/07/2020 - 11:00:45	27.499.627/0001-95	PROPOSTA DE PREÇO CONSOLIDADA.pdf
0011	29/07/2020 - 11:01:12	27.499.627/0001-95	PROPOSTA DE PREÇO CONSOLIDADA.pdf
0012	29/07/2020 - 11:01:21	27.499.627/0001-95	PROPOSTA DE PREÇO CONSOLIDADA.pdf
0013	29/07/2020 - 11:01:31	27.499.627/0001-95	PROPOSTA DE PREÇO CONSOLIDADA.pdf
0014	29/07/2020 - 11:01:53	27.499.627/0001-95	PROPOSTA DE PREÇO CONSOLIDADA.pdf

#### Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	16/07/2020 - 10:36	RAFAEL FRANCO SARMENTO	12943432000115	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	18/06/2020	-	CNPJ
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	16/07/2020 - 10:37	RAFAEL FRANCO SARMENTO	912.344.412-68	-	-	-	CPF
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	16/07/2020 - 10:39	RAFAEL FRANCO SARMENTO	5325436	SSP/PC	24/03/2011	-	RG
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	16/07/2020 - 10:42	RAFAEL FRANCO SARMENTO	-	-	29/10/2019	-	Contrato Social
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	16/07/2020 - 10:48	RAFAEL FRANCO SARMENTO	06171007408475	PODER JUDICIARIO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO PARÁ	17/06/2020	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	16/07/2020 - 10:51	RAFAEL FRANCO SARMENTO	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADÇÃO E TRIBUTOS	22/06/2020	20/09/2020	Certidão Negativa de Débitos Municipais
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	16/07/2020 - 10:55	RAFAEL FRANCO SARMENTO	702020080374233-0	GOVERNO DO ESTADO DO PARA, SECRETARIA DA FAZENDA	18/06/2020	15/12/2020	Certidão Negativa de Débitos Estaduais

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	16/07/2020 - 10:56	RAFAEL FRANCO SARMENTO	-	MINISTERIO DA FAZENDA	18/06/2020	15/12/2020	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	16/07/2020 - 11:00	RAFAEL FRANCO SARMENTO	2020070503492297287733	caixa economica federal	11/07/2020	03/08/2020	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	20/07/2020 - 12:48	RAFAEL FRANCO SARMENTO	012/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	05/03/2020	05/03/2021	Licença Simplificada (LS) ou Licença Ambiental Simplificada (LAS)
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	20/07/2020 - 13:17	RAFAEL FRANCO SARMENTO	75/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	10/02/2020	31/12/2020	Alvará de Licença para Funcionamento, relativo ao domicilio ou sede da licitante
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	20/07/2020 - 16:35	RAFAEL FRANCO SARMENTO	100002216/2020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	22/06/2020	-	Prova de inscrição no Cadastro Municipal da sede da Licitante
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	20/07/2020 - 16:38	RAFAEL FRANCO SARMENTO	14128637/2020	PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO	18/06/2020	14/12/2020	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	20/07/2020 - 16:52	RAFAEL FRANCO SARMENTO	702020080374233-0	GOVERNO DO ESTADO DO PARA, SECRETARIA DA FAZENDA	18/06/2020	-	Prova de inscrição no Cadastro Estadual da sede da licitante
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	23/07/2020 - 14:05	RAFAEL FRANCO SARMENTO	20000629588	JUCEPA	22/07/2020	-	Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	27/07/2020 - 17:14	RAFAEL FRANCO SARMENTO	12943432000115	REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, CART 2º OFICIO	27/07/2020	27/08/2020	Certidão Negativa de Protestos da sede da licitante - emitida em até 30 (trinta) dias antes da data da abertura da presente licitação
F G DE MELO EIRELI	28/07/2020 - 09:06	Fabricao Gardin de Melo	14580262/2020	JUSTIÇA DO TRABALHO	23/06/2020	19/12/2020	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
F G DE MELO EIRELI	28/07/2020 - 09:01	Fabricao Gardin de Melo	374/2019	Prefeitura Municipal de Itaituba	12/08/2019	28/11/2020	Licença Simplificada (LS) ou Licença Ambiental Simplificada (LAS)
F G DE MELO EIRELI	28/07/2020 - 09:04	Fabricao Gardin de Melo	397/2020	Prefeitura Municipal de Itaituba	07/05/2020	31/12/2020	Alvará de Licença para Funcionamento, relativo ao domicilio ou sede da licitante
F G DE MELO EIRELI	28/07/2020 - 09:04	Fabricao Gardin de Melo	000806157	Prefeitura Municipal de Itaituba	16/07/2020	-	Prova de inscrição no Cadastro Municipal da sede da Licitante
F G DE MELO EIRELI	28/07/2020 - 09:05	Fabricao Gardin de Melo	155594443	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	20/06/2020	-	Prova de inscrição no Cadastro Estadual da sede da licitante

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
F G DE MELO EIRELI	28/07/2020 - 09:07	Fabricio Gardin de Melo	2020071302533383838620	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	13/07/2020	11/08/2020	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
F G DE MELO EIRELI	28/07/2020 - 09:08	Fabricio Gardin de Melo	-	MINISTÉRIO DA FAZENDA	17/02/2020	15/08/2020	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
F G DE MELO EIRELI	28/07/2020 - 09:08	Fabricio Gardin de Melo	702020080385391-3	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	23/06/2020	20/12/2020	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
F G DE MELO EIRELI	28/07/2020 - 09:09	Fabricio Gardin de Melo	-	Prefeitura Municipal de Itaituba	10/06/2020	30/08/2020	Certidão Negativa de Débitos Municipais
F G DE MELO EIRELI	28/07/2020 - 09:10	Fabricio Gardin de Melo	050714073683346	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	07/05/2020	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
F G DE MELO EIRELI	28/07/2020 - 09:11	Fabricio Gardin de Melo	27.499.627/0001-95	REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	10/04/2017	-	CNPJ
F G DE MELO EIRELI	28/07/2020 - 09:13	Fabricio Gardin de Melo	-	-	10/04/2017	-	Contrato Social
F G DE MELO EIRELI	28/07/2020 - 09:13	Fabricio Gardin de Melo	570.042.341-34	-	-	-	CPF
F G DE MELO EIRELI	28/07/2020 - 09:14	Fabricio Gardin de Melo	00741881375	DEPARTAMENTO DE TRANSITO NACIONAL	07/01/2016	-	RG
F G DE MELO EIRELI	28/07/2020 - 09:17	Fabricio Gardin de Melo	-	Prefeitura Municipal de AVEIRO	08/07/2020	-	Atestado de Capacidade Técnica
F G DE MELO EIRELI	28/07/2020 - 09:51	Fabricio Gardin de Melo	27.499.627/0001-95	REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	23/07/2020	23/08/2020	Certidão Negativa de Protestos da sede da licitante - emitida em até 30 (trinta) dias antes da data da abertura da presente licitação
F G DE MELO EIRELI	28/07/2020 - 10:39	Fabricio Gardin de Melo	15600176021	DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO	10/04/2017	-	Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante
BERNARDES COMÉRCIO E INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI	28/07/2020 - 13:08	GABRIELLE GARCIA BERNARDES	10417049	PREFEITURA DE PORTO ALEGRE	22/05/2020	22/05/2021	Licença Simplificada (LS) ou Licença Ambiental Simplificada (LAS)
BERNARDES COMÉRCIO E INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI	28/07/2020 - 13:09	GABRIELLE GARCIA BERNARDES	50292552	PREFEITURA DE PORTO ALEGRE	17/07/2020	19/06/2021	Alvará de Licença para Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante
BERNARDES COMÉRCIO E INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI	28/07/2020 - 13:10	GABRIELLE GARCIA BERNARDES	27659127	PREFEITURA DE PORTO ALEGRE	27/07/2020	-	Prova de inscrição no Cadastro Municipal da sede da Licitante
BERNARDES COMÉRCIO E INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI	28/07/2020 - 13:10	GABRIELLE GARCIA BERNARDES	0963628453	RECEITA ESTADUAL	27/07/2020	-	Prova de inscrição no Cadastro Estadual da sede da licitante
BERNARDES COMÉRCIO E INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI	28/07/2020 - 13:12	GABRIELLE GARCIA BERNARDES	C200000137621	JUNTA COMERCIAL RS	10/02/2020	-	Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial da sede da licitante
BERNARDES COMÉRCIO E INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI	28/07/2020 - 13:13	GABRIELLE GARCIA BERNARDES	17363166/2020	JUSTIÇA DO TRABALHO	28/07/2020	23/01/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI	28/07/2020 - 13:13	GABRIELLE GARCIA BERNARDES	2020070909160603123771	Caixa Econômica Federal	27/07/2020	07/08/2020	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI	28/07/2020 - 13:14	GABRIELLE GARCIA BERNARDES	-	RECEITA FEDERAL	24/03/2020	20/09/2020	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI	28/07/2020 - 13:14	GABRIELLE GARCIA BERNARDES	22238694000132	RECEITA FEDERAL	28/07/2020	-	CNPJ
BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI	28/07/2020 - 13:15	GABRIELLE GARCIA BERNARDES	-	-	31/10/2019	-	Contrato Social
BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI	28/07/2020 - 13:15	GABRIELLE GARCIA BERNARDES	6ca73de6f7dc1bbf6cb6b85212425f63	PODER JUDICIÁRIO	28/07/2020	-	Certidão Negativa de Falência ou Concordata
BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI	28/07/2020 - 13:16	GABRIELLE GARCIA BERNARDES	-	PREFEITURA DE PORTO ALEGRE	27/07/2020	25/10/2020	Certidão Negativa de Débitos Municipais
BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI	28/07/2020 - 13:17	GABRIELLE GARCIA BERNARDES	0015260914	RECEITA ESTADUAL	28/07/2020	25/09/2020	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI	28/07/2020 - 13:18	GABRIELLE GARCIA BERNARDES	-	INSS	14/03/2017	-	Atestado de Capacidade Técnica
BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI	28/07/2020 - 13:28	GABRIELLE GARCIA BERNARDES	02607039070	-	-	-	CPF
BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI	28/07/2020 - 13:28	GABRIELLE GARCIA BERNARDES	3080688091	SSP/RS	25/09/2012	-	RG
BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI	28/07/2020 - 13:30	GABRIELLE GARCIA BERNARDES	607765577	1,2 e 3 TABELIONATO PROTESTOS	28/07/2020	-	Certidão Negativa de Protestos da sede da licitante - emitida em até 30 (trinta) dias antes da data da abertura da presente licitação
R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME	28/07/2020 - 16:08	RAFAEL FRANCO SARMENTO	-	camara municipal de itaituba	27/07/2020	-	Atestado de Capacidade Técnica

## Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
29/07/2020 - 12:20:07	BERNARDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA EIRELI	22.238.694/0001-32	Abrangendo todo o processo
<p>• Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.</p>			
29/07/2020 - 12:26:11	F G DE MELO EIRELI	27.499.627/0001-95	Item 0001 - CUSTOMIZAÇÃO DE ENVELOPES (MODELO CARTA)
<p>Desclassificação: Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)</p>			
29/07/2020 - 12:27:16	F G DE MELO EIRELI	27.499.627/0001-95	Item 0002 - CUSTOMIZAÇÃO DE ENVELOPES (MODELO CONVITE) FORMATO FECHADO: 17 X 22 CM; PAPEL OFFSET 120GR; 4/0 COR. ACABAMENTO: COLAGEM MANUAL, CORTE/VINCO E REFILE.
<p>Desclassificação: Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)</p>			
29/07/2020 - 12:28:17	F G DE MELO EIRELI	27.499.627/0001-95	Item 0004 - CARTÃO DE VISITA - FORMATO 9X5, 5CM, PAPEL CARTÃO 300 GR, 4/4 CORES. ACABAMENTO: REFILADO, C/ 1.000 UND (MILHEIRO)
<p>Desclassificação: Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)</p>			
29/07/2020 - 12:28:49	F G DE MELO EIRELI	27.499.627/0001-95	Item 0005 - CONVITE - FORMATO 15 X 21 CM IMPRESSOS A 4/4 CORES EM PAPEL COUCHÉT FOSCO 250 GR. ACABAMENTO: REFILE
<p>Desclassificação: Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)</p>			

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
29/07/2020 - 12:30:32	F G DE MELO EIRELI	27.499.627/0001-95	Item 0007 - IMPRESSÃO DE BLOCO DE RECADO - C/100 FOLHAS - FORMATO 17,0 X 10,0 CM, (FECHADO), CAPA PAPEL CARTÃO DUO DESIGN 250 GR; MIOLO EM OFFSET 90 GR, COR: CAPA 4/0, MIOLO 1/0. ACABAMENTO: WIRE-O.
Desclassificação: Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)			
29/07/2020 - 12:32:53	F G DE MELO EIRELI	27.499.627/0001-95	Item 0011 - BANNER 4 LONA VINÍL, FORMATO 2,80 X 0,90 CM, 4/0 CORES. ACABAMENTO: ILHÓS
Desclassificação: Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)			
29/07/2020 - 12:33:38	F G DE MELO EIRELI	27.499.627/0001-95	Item 0012 - TROFÉU DE ACRÍLICO
Desclassificação: Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)			
29/07/2020 - 12:34:45	F G DE MELO EIRELI	27.499.627/0001-95	Item 0013 - ENCADERNAÇÃO 50 FOLHAS
Desclassificação: Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)			

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
29/07/2020 - 13:10	03/08/2020 - 18:00	06/08/2020 - 18:00

### 0001 - CUSTOMIZAÇÃO DE ENVELOPES (MODELO CARTA)

#### Intenções de Recurso

CPNJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.238.694/0001-32	29/07/2020 - 12:39:50	Declaramos intenção de recurso pois fomos desclassificados indevidamente. Nossa empresa é micro empresa e como tal está enquadrada no benefício da Lei 123 que nos dá direito a cinco dias úteis para regularização de documentação no caso quando há alguma vencida. "Art. 43, 'PAR' 1 lei da Microempresa - Lc 123/06 'PAR' 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação." Agradecemos desde já.	Indeferido
• Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.			
27.499.627/0001-95	29/07/2020 - 12:41:42	a empresa F.G. MELO EIRELI, apresenta intenção de recurso, uma vez que a comissão não define e não apresenta calculo do que é preço inexequível	Indeferido
Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)			

### 0002 - CUSTOMIZAÇÃO DE ENVELOPES (MODELO CONVITE) FORMATO FECHADO: 17 X 22 CM; PAPEL OFFSET 120GR; 4/0 COR. ACABAMENTO: COLAGEM MANUAL, CORTE/VINCO E REFILE.

#### Intenções de Recurso

CPNJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.238.694/0001-32	29/07/2020 - 12:40:16	Declaramos intenção de recurso pois fomos desclassificados indevidamente. Nossa empresa é micro empresa e como tal está enquadrada no benefício da Lei 123 que nos dá direito a cinco dias úteis para regularização de documentação no caso quando há alguma vencida. "Art. 43, 'PAR' 1 lei da Microempresa - Lc 123/06 'PAR' 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação." Agradecemos desde já.	Indeferido
• Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.			
27.499.627/0001-95	29/07/2020 - 12:41:56	a empresa F.G. MELO EIRELI, apresenta intenção de recurso, uma vez que a comissão não define e não apresenta calculo do que é preço inexequível	Indeferido
Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)			

### 0003 - CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS, FORMATO 47X34 CM ABERTA, IMPRESSÃO 1X0 NA COR PRETA, EM CARTOLINA 180 G/M2, FORMATO 55X73 CM

#### Intenções de Recurso

CPNJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------

CPNJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.238.694/0001-32	29/07/2020 - 12:40:25	Declaramos intenção de recurso pois fomos desclassificados indevidamente. Nossa empresa é micro empresa e como tal está enquadrada no benefício da Lei 123 que nos dá direito a cinco dias úteis para regularização de documentação no caso quando há alguma vencida. "Art. 43, "PAR" 1 lei da Microempresa - Lc 123/06 "PAR" 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação." Agradecemos desde já.	Indeferido
<p>• Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.</p>			

#### 0004 - CARTÃO DE VISITA - FORMATO 9X5, 5CM, PAPEL CARTÃO 300 GR, 4/4 CORES. ACABAMENTO: REFILADO, C/ 1.000 UND (MILHEIRO)

##### Intenções de Recurso

CPNJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
27.499.627/0001-95	29/07/2020 - 12:42:09	a empresa F.G. MELO EIRELI, apresenta intenção de recurso, uma vez que a comissão nao define e não apresenta calculo do que é preço inexequível	Indeferido
<p>Proposta não aceita devido não atender exigências editalicias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)</p>			

#### 0005 - CONVITE - FORMATO 15 X 21 CM IMPRESSOS A 4/4 CORES EM PAPEL COUCHÊT FOSCO 250 GR. ACABAMENTO: REFILE

##### Intenções de Recurso

CPNJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.238.694/0001-32	29/07/2020 - 12:40:34	Declaramos intenção de recurso pois fomos desclassificados indevidamente. Nossa empresa é micro empresa e como tal está enquadrada no benefício da Lei 123 que nos dá direito a cinco dias úteis para regularização de documentação no caso quando há alguma vencida. "Art. 43, "PAR" 1 lei da Microempresa - Lc 123/06 "PAR" 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação." Agradecemos desde já.	Indeferido
<p>• Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.</p>			
22.238.694/0001-32	29/07/2020 - 12:40:48	Declaramos intenção de recurso pois fomos desclassificados indevidamente. Nossa empresa é micro empresa e como tal está enquadrada no benefício da Lei 123 que nos dá direito a cinco dias úteis para regularização de documentação no caso quando há alguma vencida. "Art. 43, "PAR" 1 lei da Microempresa - Lc 123/06 "PAR" 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação." Agradecemos desde já.	Indeferido
<p>• Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.</p>			
27.499.627/0001-95	29/07/2020 - 12:41:23	a empresa F.G. MELO EIRELI, apresenta intenção de recurso, uma vez que a comissão nao define e não apresenta calculo do que é preço inexequível	Indeferido
<p>Proposta não aceita devido não atender exigências editalicias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)</p>			
22.238.694/0001-32	29/07/2020 - 12:41:28	Declaramos intenção de recurso pois fomos desclassificados indevidamente. Nossa empresa é micro empresa e como tal está enquadrada no benefício da Lei 123 que nos dá direito a cinco dias úteis para regularização de documentação no caso quando há alguma vencida. "Art. 43, "PAR" 1 lei da Microempresa - Lc 123/06 "PAR" 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação." Agradecemos desde já.	Indeferido
<p>• Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.</p>			
27.499.627/0001-95	29/07/2020 - 12:42:24	a empresa F.G. MELO EIRELI, apresenta intenção de recurso, uma vez que a comissão nao define e não apresenta calculo do que é preço inexequível	Indeferido

CPNJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)			

### 0006 - IMPRESSÃO DE BLOCO DE RECADO C/200 FOLHAS - PERSINALIZADO. FORMATO 14,0 X 21,0 CM, (FECHADO), CAPA PAPEL COUCHÊT 230 GR; MIOLO EM OFFSET 90 GR, COR: CAPA 4/0, MIOLO 1/0. ACABAMENTO: COLADO.

#### Intenções de Recurso

CPNJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
22.238.694/0001-32	29/07/2020 - 12:41:36	Declaramos intenção de recurso pois fomos desclassificados indevidamente. Nossa empresa é micro empresa e como tal está enquadrada no benefício da Lei 123 que nos dá direito a cinco dias úteis para regularização de documentação no caso quando há alguma vencida. "Art. 43, "PAR" 1 lei da Microempresa - Lc 123/06 "PAR" 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação." Agradecemos desde já.	Indeferido
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.</li> </ul>			

### 0007 - IMPRESSÃO DE BLOCO DE RECADO - C/100 FOLHAS - FORMATO 17,0 X 10,0 CM, (FECHADO), CAPA PAPEL CARTÃO DUO DESIGN 250 GR; MIOLO EM OFFSET 90 GR, COR: CAPA 4/0, MIOLO 1/0. ACABAMENTO: WIRE-O.

#### Intenções de Recurso

CPNJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
27.499.627/0001-95	29/07/2020 - 12:39:40	A EMPRESA F.G.MELO EIRELI, apresenta intenção de interpor recurso, pois a CPL, nao apresenta o calculo do que é preço inexequível	Indeferido
Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)			
22.238.694/0001-32	29/07/2020 - 12:41:48	Declaramos intenção de recurso pois fomos desclassificados indevidamente. Nossa empresa é micro empresa e como tal está enquadrada no benefício da Lei 123 que nos dá direito a cinco dias úteis para regularização de documentação no caso quando há alguma vencida. "Art. 43, "PAR" 1 lei da Microempresa - Lc 123/06 "PAR" 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação." Agradecemos desde já.	Indeferido
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.</li> </ul>			
27.499.627/0001-95	29/07/2020 - 12:42:39	a empresa F.G. MELO EIRELI, apresenta intenção de recurso, uma vez que a comissao nao define e não apresenta calculo do que é preço inexequível	Indeferido
Proposta não aceita devido não atender exigências editalícias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)			

### 0008 - BANNER 1 LONA VINÍL, FORMATO 0,80 X 1,20 CM, 4/0 CORES. ACABAMENTO: BASTÃO E CORDÃO

#### Intenções de Recurso

CPNJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03.750.414/0001-26	29/07/2020 - 12:04:53	A empresa não apresentou balanço conforme item 9.2.3 b), nem os índices contábeis. A isenção do decreto 8.538/2015, cabe apenas para produtos pronta entrega e locação de materiais, ou seja, não é o caso desta licitação. Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. Também não apresentou a declaração do item 9.2.5.1. a) Declaração de Inexistência de Servidores no Quadro Pessoal.	Indeferido
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.</li> </ul>			
03.750.414/0001-26	29/07/2020 - 12:47:42	A empresa F G DE MELO EIRELI não apresentou balanço conforme item 9.2.3 b), nem os índices contábeis. A isenção do decreto 8.538/2015, cabe apenas para produtos pronta entrega e locação de materiais, ou seja, não é o caso desta licitação. Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. Também não apresentou a declaração do item 9.2.5.1. a) Declaração de Inexistência de Servidores no Quadro Pessoal.	Deferido

**0009 - BANNER 2 LONA VINÍL, FORMATO 0,60 X 1,60 CM, 4/0 CORES. ACABAMENTO: ILHÓS****Intenções de Recurso**

CPNJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03.750.414/0001-26	29/07/2020 - 12:04:59	A empresa não apresentou balanço conforme item 9.2.3 b), nem os índices contábeis. A isenção do decreto 8.538/2015, cabe apenas para produtos pronta entrega e locação de materiais, ou seja, não é o caso desta licitação. Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. Também não apresentou a declaração do item 9.2.5.1. a) Declaração de Inexistência de Servidores no Quadro Pessoal.	Indeferido
Questionamento já decidido pela comissão que analisou dos documentos de habilitação da proponente			
03.750.414/0001-26	29/07/2020 - 12:48:16	A empresa F G DE MELO EIRELI não apresentou balanço conforme item 9.2.3 b), nem os índices contábeis. A isenção do decreto 8.538/2015, cabe apenas para produtos pronta entrega e locação de materiais, ou seja, não é o caso desta licitação. Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. Também não apresentou a declaração do item 9.2.5.1. a) Declaração de Inexistência de Servidores no Quadro Pessoal.	Indeferido
Questionamento já decidido pela comissão que analisou dos documentos de habilitação da proponente			

**0010 - BANNER 3 LONA VINÍL, FORMATO 3,10 X 1,50 CM, 4/0 CORES. ACABAMENTO: ILHÓS****Intenções de Recurso**

CPNJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03.750.414/0001-26	29/07/2020 - 12:05:06	A empresa não apresentou balanço conforme item 9.2.3 b), nem os índices contábeis. A isenção do decreto 8.538/2015, cabe apenas para produtos pronta entrega e locação de materiais, ou seja, não é o caso desta licitação. Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. Também não apresentou a declaração do item 9.2.5.1. a) Declaração de Inexistência de Servidores no Quadro Pessoal.	Indeferido
Questionamento já decidido pela comissão que analisou dos documentos de habilitação da proponente			
03.750.414/0001-26	29/07/2020 - 12:48:27	A empresa F G DE MELO EIRELI não apresentou balanço conforme item 9.2.3 b), nem os índices contábeis. A isenção do decreto 8.538/2015, cabe apenas para produtos pronta entrega e locação de materiais, ou seja, não é o caso desta licitação. Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. Também não apresentou a declaração do item 9.2.5.1. a) Declaração de Inexistência de Servidores no Quadro Pessoal.	Indeferido
Questionamento já decidido pela comissão que analisou dos documentos de habilitação da proponente			

**0011 - BANNER 4 LONA VINÍL, FORMATO 2,80 X 0,90 CM, 4/0 CORES. ACABAMENTO: ILHÓS****Intenções de Recurso**

CPNJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
03.750.414/0001-26	29/07/2020 - 12:05:12	A empresa não apresentou balanço conforme item 9.2.3 b), nem os índices contábeis. A isenção do decreto 8.538/2015, cabe apenas para produtos pronta entrega e locação de materiais, ou seja, não é o caso desta licitação. Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. Também não apresentou a declaração do item 9.2.5.1. a) Declaração de Inexistência de Servidores no Quadro Pessoal.	Indeferido
Questionamento já decidido pela comissão que analisou dos documentos de habilitação da proponente			
27.499.627/0001-95	29/07/2020 - 12:39:10	A EMPRESA F.G.MELO EIRELI, apresenta intenção de interpor recurso, pois a CPL, nao apresenta o calculo do que é preço inexequivel	Indeferido
Proposta não aceita devido não atender exigências editalicias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequivel. 8.4. Considera-se inexequivel a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)			
03.750.414/0001-26	29/07/2020 - 13:08:48	A empresa R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME - A empresa não apresentou balanço conforme item 9.2.3 b), nem os índices contábeis. A isenção do decreto 8.538/2015, cabe apenas para produtos pronta entrega e locação de materiais, ou seja, não é o caso desta licitação. Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. Também não apresentou a declaração do item 9.2.5.1. a) Declaração de Inexistência de Servidores no Quadro Pessoal. Também não apresentou 9.2.3. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. (apresentou uma certidão referente a Ações Cíveis)	Indeferido
Questionamento já decidido pela comissão que analisou dos documentos de habilitação da proponente			

**0012 - TROFÉU DE ACRÍLICO****Intenções de Recurso**

CPNJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
27.499.627/0001-95	29/07/2020 - 12:37:09	A EMPRESA F.G MELO EIRELI, APRESENTA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, UMA VEZ Q A COMISSÃO NAO APRESENTA CALCULO DO QUE É PREÇO INEXEQUIVEL	Indeferido

CPNJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
Proposta não aceita devido não atender exigências editalicias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)			

## 0013 - ENCADERNAÇÃO 50 FOLHAS

### Intenções de Recurso

CPNJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
27.499.627/0001-95	29/07/2020 - 12:38:55	A EMPRESA F.G.MELO EIRELI,apresenta intenção de interpor recurso, pois a CPL, nao apresenta o calculo do que é preço inexequível	Indeferido
Proposta não aceita devido não atender exigências editalicias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)			

### Chat

Data	Apelido	Frase
29/07/2020 - 09:01:45	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
29/07/2020 - 09:14:15	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
29/07/2020 - 09:14:15	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 31, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
29/07/2020 - 09:14:15	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
29/07/2020 - 09:14:15	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
29/07/2020 - 09:14:15	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
29/07/2020 - 09:14:55	Pregoeiro	Bom dia licitantes.
29/07/2020 - 09:16:58	Pregoeiro	Vamos iniciar nossa fase de lances, todas propostas aceitas e em conformidade com o ato convocatório. Licitantes, fiquem atentos aos valores ofertados, pois vamos mensurar os valores, temos um valor de referência
29/07/2020 - 09:17:31	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
29/07/2020 - 09:17:34	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
29/07/2020 - 09:17:36	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
29/07/2020 - 09:17:38	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
29/07/2020 - 09:17:40	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
29/07/2020 - 09:17:43	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
29/07/2020 - 09:17:44	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
29/07/2020 - 09:17:55	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
29/07/2020 - 09:17:57	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
29/07/2020 - 09:18:00	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
29/07/2020 - 09:18:29	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
29/07/2020 - 09:18:47	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
29/07/2020 - 09:18:47	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
29/07/2020 - 09:18:57	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
29/07/2020 - 09:32:34	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
29/07/2020 - 09:32:34	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
29/07/2020 - 09:32:38	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
29/07/2020 - 09:32:38	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
29/07/2020 - 09:32:41	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
29/07/2020 - 09:32:43	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
29/07/2020 - 09:32:47	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
29/07/2020 - 09:32:57	Sistema	O item 0008 entrou em tempo aleatório.
29/07/2020 - 09:32:57	Sistema	O item 0009 entrou em tempo aleatório.
29/07/2020 - 09:33:01	Sistema	O item 0010 entrou em tempo aleatório.
29/07/2020 - 09:33:30	Sistema	O item 0011 entrou em tempo aleatório.
29/07/2020 - 09:33:48	Sistema	O item 0013 entrou em tempo aleatório.
29/07/2020 - 09:33:48	Sistema	O item 0014 entrou em tempo aleatório.
29/07/2020 - 09:34:01	Sistema	O item 0012 entrou em tempo aleatório.
29/07/2020 - 09:34:29	Sistema	Para o item 0013, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/07/2020 às 09:39:32.
29/07/2020 - 09:34:45	Sistema	Para o item 0012, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/07/2020 às 09:39:47.
29/07/2020 - 09:35:58	Sistema	Para o item 0010, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/07/2020 às 09:41:00.
29/07/2020 - 09:36:01	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/07/2020 às 09:41:02.
29/07/2020 - 09:36:01	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 3,95
29/07/2020 - 09:36:41	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/07/2020 às 09:41:42.
29/07/2020 - 09:37:38	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/07/2020 às 09:42:40.
29/07/2020 - 09:39:00	Sistema	Para o item 0011, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/07/2020 às 09:44:01.
29/07/2020 - 09:39:26	Sistema	Para o item 0014, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/07/2020 às 09:44:27.
29/07/2020 - 09:39:32	Sistema	A fase de lances fechados do item 0013 foi encerrada.
29/07/2020 - 09:39:32	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
29/07/2020 - 09:40:02	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/07/2020 às 09:45:08.
29/07/2020 - 09:40:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0012 foi encerrada.
29/07/2020 - 09:40:02	Sistema	O item 0012 foi encerrado.

Data	Apelido	Frase
29/07/2020 - 09:40:30	Sistema	Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/07/2020 às 09:45:34.
29/07/2020 - 09:41:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada.
29/07/2020 - 09:41:04	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
29/07/2020 - 09:41:04	Sistema	A fase de lances fechados do item 0010 foi encerrada.
29/07/2020 - 09:41:04	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
29/07/2020 - 09:41:23	Sistema	Para o item 0009, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/07/2020 às 09:46:25.
29/07/2020 - 09:41:36	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/07/2020 às 09:46:38.
29/07/2020 - 09:41:46	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/07/2020 às 09:46:48.
29/07/2020 - 09:41:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada.
29/07/2020 - 09:41:46	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
29/07/2020 - 09:41:59	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 29/07/2020 às 09:47:01.
29/07/2020 - 09:42:41	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada.
29/07/2020 - 09:42:41	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
29/07/2020 - 09:44:01	Sistema	A fase de lances fechados do item 0011 foi encerrada.
29/07/2020 - 09:44:01	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
29/07/2020 - 09:44:29	Sistema	A fase de lances fechados do item 0014 foi encerrada.
29/07/2020 - 09:44:29	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
29/07/2020 - 09:45:08	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada.
29/07/2020 - 09:45:08	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
29/07/2020 - 09:45:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0008 foi encerrada.
29/07/2020 - 09:45:36	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
29/07/2020 - 09:46:28	Sistema	A fase de lances fechados do item 0009 foi encerrada.
29/07/2020 - 09:46:28	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
29/07/2020 - 09:46:44	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada.
29/07/2020 - 09:46:44	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
29/07/2020 - 09:46:49	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada.
29/07/2020 - 09:46:49	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
29/07/2020 - 09:47:02	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada.
29/07/2020 - 09:47:02	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
29/07/2020 - 09:54:07	Sistema	O item 0001 teve como arrematante BERNARDES COMÉRCIO E INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 0,60 e marca N/C.
29/07/2020 - 09:54:07	Sistema	O item 0002 teve como arrematante BERNARDES COMÉRCIO E INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 1,00 e marca N/C.
29/07/2020 - 09:54:07	Sistema	O item 0003 teve como arrematante BERNARDES COMÉRCIO E INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 1,00 e marca N/C.
29/07/2020 - 09:54:07	Sistema	O item 0004 teve como arrematante F G DE MELO EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 175,00 e marca N/C.
29/07/2020 - 09:54:07	Sistema	O item 0005 teve como arrematante BERNARDES COMÉRCIO E INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 2,00 e marca N/C.
29/07/2020 - 09:54:07	Sistema	O item 0006 teve como arrematante BERNARDES COMÉRCIO E INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 2,50 e marca N/C.
29/07/2020 - 09:54:07	Sistema	O item 0007 teve como arrematante BERNARDES COMÉRCIO E INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 2,20 e marca N/C.
29/07/2020 - 09:54:07	Sistema	O item 0008 teve como arrematante F G DE MELO EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 54,00 e marca N/C.
29/07/2020 - 09:54:07	Sistema	O item 0009 teve como arrematante F G DE MELO EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 53,75 e marca PRINT.
29/07/2020 - 09:54:07	Sistema	O item 0010 teve como arrematante F G DE MELO EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 151,25 e marca N/C.
29/07/2020 - 09:54:07	Sistema	O item 0011 teve como arrematante F G DE MELO EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 107,50 e marca PRINT.
29/07/2020 - 09:54:07	Sistema	O item 0012 teve como arrematante F G DE MELO EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 62,50 e marca N/C.
29/07/2020 - 09:54:07	Sistema	O item 0013 teve como arrematante F G DE MELO EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 4,50 e marca N/C.
29/07/2020 - 09:54:07	Sistema	O item 0014 teve como arrematante F G DE MELO EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 198,00 e marca N/C.
29/07/2020 - 09:54:08	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
29/07/2020 - 09:56:26	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2020 às 12:00.
29/07/2020 - 10:25:58	Sistema	Proposta readequada do item 0001 foram anexadas ao processo.
29/07/2020 - 10:26:27	Sistema	Proposta readequada do item 0002 foram anexadas ao processo.
29/07/2020 - 10:26:55	Sistema	Proposta readequada do item 0003 foram anexadas ao processo.
29/07/2020 - 10:27:18	Sistema	Proposta readequada do item 0005 foram anexadas ao processo.
29/07/2020 - 10:27:39	Sistema	Proposta readequada do item 0006 foram anexadas ao processo.
29/07/2020 - 10:28:03	Sistema	Proposta readequada do item 0007 foram anexadas ao processo.
29/07/2020 - 11:00:07	Sistema	Proposta readequada do item 0004 foram anexadas ao processo.
29/07/2020 - 11:00:23	Sistema	Proposta readequada do item 0008 foram anexadas ao processo.
29/07/2020 - 11:00:34	Sistema	Proposta readequada do item 0009 foram anexadas ao processo.
29/07/2020 - 11:00:45	Sistema	Proposta readequada do item 0010 foram anexadas ao processo.
29/07/2020 - 11:01:12	Sistema	Proposta readequada do item 0011 foram anexadas ao processo.
29/07/2020 - 11:01:21	Sistema	Proposta readequada do item 0012 foram anexadas ao processo.
29/07/2020 - 11:01:31	Sistema	Proposta readequada do item 0013 foram anexadas ao processo.
29/07/2020 - 11:01:53	Sistema	Proposta readequada do item 0014 foram anexadas ao processo.
29/07/2020 - 12:04:53	Sistema	O fornecedor GRÁFICA DO PRETO LTDA ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0008.
29/07/2020 - 12:04:59	Sistema	O fornecedor GRÁFICA DO PRETO LTDA ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0009.
29/07/2020 - 12:05:06	Sistema	O fornecedor GRÁFICA DO PRETO LTDA ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
29/07/2020 - 12:05:12	Sistema	O fornecedor GRÁFICA DO PRETO LTDA ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0011.
29/07/2020 - 12:08:12	Pregoeiro	Comunicamos que estaremos inserindo as decisões referente a análise de documentos e propostas agora no sistema, e gostaríamos que as licitantes que desejam manifestar intenção de recursos, façam após o pregoeiro comunicar oficialmente no chat
29/07/2020 - 12:20:07	Sistema	O fornecedor BERNARDES COMÉRCIO E INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI foi inabilitado no processo.
29/07/2020 - 12:20:07	Sistema	O fornecedor BERNARDES COMÉRCIO E INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
29/07/2020 - 12:20:07	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante F G DE MELO EIRELI com valor unitário de R\$ 2,22 e marca N/C.

Data	Apelido	Frase
29/07/2020 - 12:20:07	Sistema	O fornecedor BERNARDES COMÉRCIO E INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
29/07/2020 - 12:20:07	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante F G DE MELO EIRELI com valor unitário de R\$ 3,00 e marca N/C.
29/07/2020 - 12:20:07	Sistema	O fornecedor BERNARDES COMÉRCIO E INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
29/07/2020 - 12:20:07	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante F G DE MELO EIRELI com valor unitário de R\$ 2,02 e marca N/C.
29/07/2020 - 12:20:07	Sistema	O fornecedor BERNARDES COMÉRCIO E INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
29/07/2020 - 12:20:07	Sistema	O item 0003 está empatado e será agendado o sorteio público pelo pregoeiro.
29/07/2020 - 12:20:07	Sistema	O fornecedor BERNARDES COMÉRCIO E INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
29/07/2020 - 12:20:07	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante F G DE MELO EIRELI com valor unitário de R\$ 1,65 e marca N/C.
29/07/2020 - 12:20:07	Sistema	O fornecedor BERNARDES COMÉRCIO E INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
29/07/2020 - 12:20:07	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante F G DE MELO EIRELI com valor unitário de R\$ 1,02 e marca N/C. Motivo: • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inserir no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar... (CONTINUA)
29/07/2020 - 12:20:08	Sistema	(CONT. 1) de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
29/07/2020 - 12:20:08	Sistema	Motivo: • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inserir no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar... (CONTINUA)
29/07/2020 - 12:20:08	Sistema	(CONT. 1) de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
29/07/2020 - 12:20:08	Sistema	Motivo: • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inserir no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar... (CONTINUA)
29/07/2020 - 12:20:08	Sistema	(CONT. 1) de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
29/07/2020 - 12:20:08	Sistema	Motivo: • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inserir no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar... (CONTINUA)
29/07/2020 - 12:20:08	Sistema	(CONT. 1) de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
29/07/2020 - 12:20:08	Sistema	Motivo: • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inserir no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar... (CONTINUA)
29/07/2020 - 12:20:08	Sistema	(CONT. 1) de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
29/07/2020 - 12:20:08	Sistema	Motivo: • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inserir no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar... (CONTINUA)
29/07/2020 - 12:20:08	Sistema	(CONT. 1) de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Data	Apelido	Frase
29/07/2020 - 12:20:08	Sistema	<p>Motivo: • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inserir no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar... (CONTINUA) (CONT. 1) de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.</p>
29/07/2020 - 12:20:08	Sistema	Desempepe realizado para o item 0003 tem como vencedor o fornecedor 27.499.627/0001-95
29/07/2020 - 12:21:57	Sistema	Os fornecedores foram classificados na seguinte ordem: 27.499.627/0001-95, 12.943.432/0001-15
29/07/2020 - 12:21:57	Sistema	O fornecedor F G DE MELO EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
29/07/2020 - 12:26:11	Sistema	<p>Motivo: Proposta não aceita devido não atender exigências editalicias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)</p>
29/07/2020 - 12:26:11	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME com valor unitário de R\$ 1,36 e marca N/C.
29/07/2020 - 12:26:40	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME.
29/07/2020 - 12:27:16	Sistema	O fornecedor F G DE MELO EIRELI foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
29/07/2020 - 12:27:16	Sistema	<p>Motivo: Proposta não aceita devido não atender exigências editalicias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)</p>
29/07/2020 - 12:27:16	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME com valor unitário de R\$ 2,07 e marca N/C.
29/07/2020 - 12:27:32	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME.
29/07/2020 - 12:27:53	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F G DE MELO EIRELI.
29/07/2020 - 12:28:17	Sistema	O fornecedor F G DE MELO EIRELI foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
29/07/2020 - 12:28:17	Sistema	<p>Motivo: Proposta não aceita devido não atender exigências editalicias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)</p>
29/07/2020 - 12:28:17	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME com valor unitário de R\$ 329,93 e marca N/C.
29/07/2020 - 12:28:31	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME.
29/07/2020 - 12:28:49	Sistema	O fornecedor F G DE MELO EIRELI foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.
29/07/2020 - 12:28:49	Sistema	<p>Motivo: Proposta não aceita devido não atender exigências editalicias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)</p>
29/07/2020 - 12:28:49	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME com valor unitário de R\$ 3,23 e marca N/C.
29/07/2020 - 12:29:06	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME.
29/07/2020 - 12:29:36	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F G DE MELO EIRELI.
29/07/2020 - 12:30:32	Sistema	O fornecedor F G DE MELO EIRELI foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
29/07/2020 - 12:30:32	Sistema	<p>Motivo: Proposta não aceita devido não atender exigências editalicias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)</p>
29/07/2020 - 12:30:32	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME com valor unitário de R\$ 3,73 e marca N/C.
29/07/2020 - 12:30:46	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME.
29/07/2020 - 12:32:05	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F G DE MELO EIRELI.
29/07/2020 - 12:32:53	Sistema	O fornecedor F G DE MELO EIRELI foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro.
29/07/2020 - 12:32:53	Sistema	<p>Motivo: Proposta não aceita devido não atender exigências editalicias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)</p>
29/07/2020 - 12:32:53	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME com valor unitário de R\$ 199,50 e marca BANNER 4 LONA VINÍL.
29/07/2020 - 12:33:02	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME.
29/07/2020 - 12:33:38	Sistema	O fornecedor F G DE MELO EIRELI foi desclassificado para o item 0012 pelo pregoeiro.
29/07/2020 - 12:33:38	Sistema	<p>Motivo: Proposta não aceita devido não atender exigências editalicias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)</p>
29/07/2020 - 12:33:38	Sistema	O item 0012 tem como novo arrematante R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME com valor unitário de R\$ 124,85 e marca N/C.
29/07/2020 - 12:33:58	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME.
29/07/2020 - 12:34:27	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F G DE MELO EIRELI.
29/07/2020 - 12:34:45	Sistema	O fornecedor F G DE MELO EIRELI foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro.

Data	Apelido	Frase
29/07/2020 - 12:34:45	Sistema	Motivo: Proposta não aceita devido não atender exigências editalicias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresente preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)
29/07/2020 - 12:34:45	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME com valor unitário de R\$ 8,93 e marca N/C.
29/07/2020 - 12:34:53	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME.
29/07/2020 - 12:35:40	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F G DE MELO EIRELI.
29/07/2020 - 12:36:21	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor F G DE MELO EIRELI.
29/07/2020 - 12:37:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2020 às 13:10.
29/07/2020 - 12:37:09	Sistema	O fornecedor F G DE MELO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0012.
29/07/2020 - 12:38:55	Sistema	O fornecedor F G DE MELO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0013.
29/07/2020 - 12:39:10	Sistema	O fornecedor F G DE MELO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0011.
29/07/2020 - 12:39:40	Sistema	O fornecedor F G DE MELO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
29/07/2020 - 12:39:50	Sistema	O fornecedor BERNARDES COMÉRCIO E INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
29/07/2020 - 12:40:16	Sistema	O fornecedor BERNARDES COMÉRCIO E INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
29/07/2020 - 12:40:25	Sistema	O fornecedor BERNARDES COMÉRCIO E INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
29/07/2020 - 12:40:34	Sistema	O fornecedor BERNARDES COMÉRCIO E INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
29/07/2020 - 12:40:48	Sistema	O fornecedor BERNARDES COMÉRCIO E INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
29/07/2020 - 12:41:23	Sistema	O fornecedor F G DE MELO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
29/07/2020 - 12:41:28	Sistema	O fornecedor BERNARDES COMÉRCIO E INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
29/07/2020 - 12:41:36	Sistema	O fornecedor BERNARDES COMÉRCIO E INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0006.
29/07/2020 - 12:41:42	Sistema	O fornecedor F G DE MELO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
29/07/2020 - 12:41:48	Sistema	O fornecedor BERNARDES COMÉRCIO E INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
29/07/2020 - 12:41:56	Sistema	O fornecedor F G DE MELO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
29/07/2020 - 12:42:09	Sistema	O fornecedor F G DE MELO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
29/07/2020 - 12:42:24	Sistema	O fornecedor F G DE MELO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
29/07/2020 - 12:42:39	Sistema	O fornecedor F G DE MELO EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
29/07/2020 - 12:43:30	Pregoeiro	Salientamos que foi observado que o anexo IV do edital a Declaração de Inexistência de Servidores no Quadro Pessoal da Empresa Licitante, não foram inseridos pela proponentes. Destacamos que por falha da equipe de licitação, não deixamos o espaço adequado para inserção do mesmo no sistema compras publicas, em visto disso, informamos as empresas habilitadas encaminha o referido anexo pelo e-mail institucional do órgão da licitação conforme item 9.2.5.12 do edital
29/07/2020 - 12:47:42	Sistema	O fornecedor GRÁFICA DO PRETO LTDA ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0008.
29/07/2020 - 12:48:16	Sistema	O fornecedor GRÁFICA DO PRETO LTDA ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0009.
29/07/2020 - 12:48:27	Sistema	O fornecedor GRÁFICA DO PRETO LTDA ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
29/07/2020 - 13:08:48	Sistema	O fornecedor GRÁFICA DO PRETO LTDA ME - ME declarou intenção de recurso para o item 0011.
29/07/2020 - 13:19:51	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001. Intenção: Declaramos intenção de recurso pois fomos desclassificados indevidamente. Nossa empresa é micro empresa e como tal está enquadrada no benefício da Lei 123 que nos dá direito a cinco dias úteis para regularização de documentação no caso quando há alguma vencida. "Art. 43, 'PAR' 1 lei da Microempresa - Lc 123/06 'PAR' 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação." Agradecemos desde já.
29/07/2020 - 13:19:51	Sistema	Justificativa: • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inserir no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação,... (CONTINUA)
29/07/2020 - 13:19:51	Sistema	(CONT. 1) deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
29/07/2020 - 13:21:13	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
29/07/2020 - 13:21:13	Sistema	Intenção: a empresa F.G. MELO EIRELI, apresenta intenção de recurso, uma vez que a comissão não define e não apresenta calculo do que é preço inexequível
29/07/2020 - 13:21:13	Sistema	Justificativa: Proposta não aceita devido não atender exigências editalicias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresente preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)
29/07/2020 - 13:23:09	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
29/07/2020 - 13:23:09	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recurso pois fomos desclassificados indevidamente. Nossa empresa é micro empresa e como tal está enquadrada no benefício da Lei 123 que nos dá direito a cinco dias úteis para regularização de documentação no caso quando há alguma vencida. "Art. 43, 'PAR' 1 lei da Microempresa - Lc 123/06 'PAR' 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação." Agradecemos desde já.

Data	Apelido	Frase
29/07/2020 - 13:23:09	Sistema	Justificativa: • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação,... (CONTINUA)
29/07/2020 - 13:23:09	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
29/07/2020 - 13:23:25	Sistema	Intenção: a empresa F.G. MELO EIRELI, apresenta intenção de recurso, uma vez que a comissão não define e não apresenta calculo do que é preço inexequível
29/07/2020 - 13:23:25	Sistema	Justificativa: Proposta não aceita devido não atender exigências editalicias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)
29/07/2020 - 13:23:25	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
29/07/2020 - 13:23:25	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recurso pois fomos desclassificados indevidamente. Nossa empresa é micro empresa e como tal está enquadrada no beneficio da Lei 123 que nos dá direito a cinco dias úteis para regularização de documentação no caso quando há alguma vencida. "Art. 43, 'PAR' 1 lei da Microempresa - Lc 123/06 'PAR' 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação." Agradecemos desde já.
29/07/2020 - 13:24:02	Sistema	Justificativa: • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação,... (CONTINUA)
29/07/2020 - 13:24:02	Sistema	(CONT. 1) deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
29/07/2020 - 13:24:02	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
29/07/2020 - 13:24:23	Sistema	Intenção: a empresa F.G. MELO EIRELI, apresenta intenção de recurso, uma vez que a comissão não define e não apresenta calculo do que é preço inexequível
29/07/2020 - 13:24:23	Sistema	Justificativa: Proposta não aceita devido não atender exigências editalicias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)
29/07/2020 - 13:24:23	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
29/07/2020 - 13:24:55	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recurso pois fomos desclassificados indevidamente. Nossa empresa é micro empresa e como tal está enquadrada no beneficio da Lei 123 que nos dá direito a cinco dias úteis para regularização de documentação no caso quando há alguma vencida. "Art. 43, 'PAR' 1 lei da Microempresa - Lc 123/06 'PAR' 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação." Agradecemos desde já.
29/07/2020 - 13:24:55	Sistema	Justificativa: • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação,... (CONTINUA)
29/07/2020 - 13:24:55	Sistema	(CONT. 1) deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
29/07/2020 - 13:25:10	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
29/07/2020 - 13:25:10	Sistema	Intenção: Declaramos intenção de recurso pois fomos desclassificados indevidamente. Nossa empresa é micro empresa e como tal está enquadrada no beneficio da Lei 123 que nos dá direito a cinco dias úteis para regularização de documentação no caso quando há alguma vencida. "Art. 43, 'PAR' 1 lei da Microempresa - Lc 123/06 'PAR' 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação." Agradecemos desde já.
29/07/2020 - 13:25:10	Sistema	Justificativa: • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação,... (CONTINUA)
29/07/2020 - 13:25:10	Sistema	(CONT. 1) deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
29/07/2020 - 13:25:10	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
29/07/2020 - 13:25:10	Sistema	Intenção: a empresa F.G. MELO EIRELI, apresenta intenção de recurso, uma vez que a comissão não define e não apresenta calculo do que é preço inexequível

Data	Apelido	Frase
29/07/2020 - 13:25:25	Sistema	Justificativa: Proposta não aceita devido não atender exigências editalicias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)
29/07/2020 - 13:25:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005. Intenção: Declaramos intenção de recurso pois fomos desclassificados indevidamente. Nossa empresa é micro empresa e como tal está enquadrada no benefício da Lei 123 que nos dá direito a cinco dias úteis para regularização de documentação no caso quando há alguma vencida. "Art. 43, `PAR` 1 lei da Microempresa - Lc 123/06 `PAR` 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação." Agradecemos desde já.
29/07/2020 - 13:25:39	Sistema	Justificativa: • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inserir no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação,... (CONTINUA)
29/07/2020 - 13:25:39	Sistema	(CONT. 1) deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
29/07/2020 - 13:25:53	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
29/07/2020 - 13:25:53	Sistema	Intenção: a empresa F.G. MELO EIRELI, apresenta intenção de recurso, uma vez que a comissão nao define e não apresenta calculo do que é preço inexequível
29/07/2020 - 13:25:53	Sistema	Justificativa: Proposta não aceita devido não atender exigências editalicias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)
29/07/2020 - 13:26:19	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006. Intenção: Declaramos intenção de recurso pois fomos desclassificados indevidamente. Nossa empresa é micro empresa e como tal está enquadrada no benefício da Lei 123 que nos dá direito a cinco dias úteis para regularização de documentação no caso quando há alguma vencida. "Art. 43, `PAR` 1 lei da Microempresa - Lc 123/06 `PAR` 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação." Agradecemos desde já.
29/07/2020 - 13:26:19	Sistema	Justificativa: • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inserir no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação,... (CONTINUA)
29/07/2020 - 13:26:19	Sistema	(CONT. 1) deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
29/07/2020 - 13:27:06	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007.
29/07/2020 - 13:27:06	Sistema	Intenção: A EMPRESA F.G.MELO EIRELI,apresenta intenção de interpor recurso, pois a CPL, nao apresenta o calculo do que é preço inexequível
29/07/2020 - 13:27:06	Sistema	Justificativa: Proposta não aceita devido não atender exigências editalicias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)
29/07/2020 - 13:27:21	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007. Intenção: Declaramos intenção de recurso pois fomos desclassificados indevidamente. Nossa empresa é micro empresa e como tal está enquadrada no benefício da Lei 123 que nos dá direito a cinco dias úteis para regularização de documentação no caso quando há alguma vencida. "Art. 43, `PAR` 1 lei da Microempresa - Lc 123/06 `PAR` 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação." Agradecemos desde já.
29/07/2020 - 13:27:21	Sistema	Justificativa: • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inserir no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação,... (CONTINUA)
29/07/2020 - 13:27:21	Sistema	(CONT. 1) deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
29/07/2020 - 13:27:36	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007.
29/07/2020 - 13:27:36	Sistema	Intenção: a empresa F.G. MELO EIRELI, apresenta intenção de recurso, uma vez que a comissão nao define e não apresenta calculo do que é preço inexequível
29/07/2020 - 13:27:36	Sistema	Justificativa: Proposta não aceita devido não atender exigências editalicias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)
29/07/2020 - 13:28:08	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0008.

Data	Apelido	Frase
29/07/2020 - 13:28:08	Sistema	Intenção: A empresa não apresentou balanço conforme item 9.2.3 b), nem os índices contábeis. A isenção do decreto 8.538/2015, cabe apenas para produtos pronta entrega e locação de materiais, ou seja, não é o caso desta licitação. Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. Também não apresentou a declaração do item 9.2.5.1. a) Declaração de Inexistência de Servidores no Quadro Pessoal. Justificativa: • Certidão simplificada apresentada fora do prazo estabelecido em ato convocatório. 4.2.2. Em se tratando de microempresa e empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, inseri no sistema a Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial (não expedida com data superior a 90 dias da abertura da proposta), nos termos do art. 8º da I.N. 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio. As empresas que não apresentarem a certidão poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime. • Não apresentou balanço econômico, uma vez que, a empresa não se enquadrou como microempresa no processo devido não apresentar certidão simplificada em consonância do edital; 9.2.5.24. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação,... (CONTINUA)
29/07/2020 - 13:28:08	Sistema	(CONT. 1) deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
29/07/2020 - 13:29:07	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0008.
29/07/2020 - 13:29:07	Sistema	Intenção: A empresa F G DE MELO EIRELI não apresentou balanço conforme item 9.2.3 b), nem os índices contábeis. A isenção do decreto 8.538/2015, cabe apenas para produtos pronta entrega e locação de materiais, ou seja, não é o caso desta licitação. Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. Também não apresentou a declaração do item 9.2.5.1. a) Declaração de Inexistência de Servidores no Quadro Pessoal.
29/07/2020 - 13:31:51	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0009.
29/07/2020 - 13:31:51	Sistema	Intenção: A empresa não apresentou balanço conforme item 9.2.3 b), nem os índices contábeis. A isenção do decreto 8.538/2015, cabe apenas para produtos pronta entrega e locação de materiais, ou seja, não é o caso desta licitação. Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. Também não apresentou a declaração do item 9.2.5.1. a) Declaração de Inexistência de Servidores no Quadro Pessoal.
29/07/2020 - 13:31:51	Sistema	Justificativa: Questionamento já decidido pela comissão que analisou dos documentos de habilitação da proponente
29/07/2020 - 13:31:59	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0009.
29/07/2020 - 13:31:59	Sistema	Intenção: A empresa F G DE MELO EIRELI não apresentou balanço conforme item 9.2.3 b), nem os índices contábeis. A isenção do decreto 8.538/2015, cabe apenas para produtos pronta entrega e locação de materiais, ou seja, não é o caso desta licitação. Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. Também não apresentou a declaração do item 9.2.5.1. a) Declaração de Inexistência de Servidores no Quadro Pessoal.
29/07/2020 - 13:31:59	Sistema	Justificativa: Questionamento já decidido pela comissão que analisou dos documentos de habilitação da proponente
29/07/2020 - 13:32:17	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
29/07/2020 - 13:32:17	Sistema	Intenção: A empresa não apresentou balanço conforme item 9.2.3 b), nem os índices contábeis. A isenção do decreto 8.538/2015, cabe apenas para produtos pronta entrega e locação de materiais, ou seja, não é o caso desta licitação. Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. Também não apresentou a declaração do item 9.2.5.1. a) Declaração de Inexistência de Servidores no Quadro Pessoal.
29/07/2020 - 13:32:17	Sistema	Justificativa: Questionamento já decidido pela comissão que analisou dos documentos de habilitação da proponente
29/07/2020 - 13:32:29	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
29/07/2020 - 13:32:29	Sistema	Intenção: A empresa F G DE MELO EIRELI não apresentou balanço conforme item 9.2.3 b), nem os índices contábeis. A isenção do decreto 8.538/2015, cabe apenas para produtos pronta entrega e locação de materiais, ou seja, não é o caso desta licitação. Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. Também não apresentou a declaração do item 9.2.5.1. a) Declaração de Inexistência de Servidores no Quadro Pessoal.
29/07/2020 - 13:32:29	Sistema	Justificativa: Questionamento já decidido pela comissão que analisou dos documentos de habilitação da proponente
29/07/2020 - 13:33:18	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0011.
29/07/2020 - 13:33:18	Sistema	Intenção: A empresa não apresentou balanço conforme item 9.2.3 b), nem os índices contábeis. A isenção do decreto 8.538/2015, cabe apenas para produtos pronta entrega e locação de materiais, ou seja, não é o caso desta licitação. Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. Também não apresentou a declaração do item 9.2.5.1. a) Declaração de Inexistência de Servidores no Quadro Pessoal.
29/07/2020 - 13:33:52	Sistema	Justificativa: Questionamento já decidido pela comissão que analisou dos documentos de habilitação da proponente
29/07/2020 - 13:33:52	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0011.
29/07/2020 - 13:33:52	Sistema	Intenção: A empresa R F SARMENTO COMERCIO E SERVIÇOS ME - A empresa não apresentou balanço conforme item 9.2.3 b), nem os índices contábeis. A isenção do decreto 8.538/2015, cabe apenas para produtos pronta entrega e locação de materiais, ou seja, não é o caso desta licitação. Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. Também não apresentou a declaração do item 9.2.5.1. a) Declaração de Inexistência de Servidores no Quadro Pessoal. Também não apresentou 9.2.3. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.(apresentou uma certidão referente a Ações Cíveis)
29/07/2020 - 13:33:52	Sistema	Justificativa: Questionamento já decidido pela comissão que analisou dos documentos de habilitação da proponente
29/07/2020 - 13:34:12	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0011.
29/07/2020 - 13:34:12	Sistema	Intenção: A EMPRESA F.G.MELO EIRELI,apresenta intenção de interpor recurso, pois a CPL, nao apresenta o calculo do que é preço inexequível
29/07/2020 - 13:34:12	Sistema	Justificativa: Proposta não aceita devido não atender exigências editalicias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)
29/07/2020 - 13:34:32	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0012.

Data	Apelido	Frase
29/07/2020 - 13:34:32	Sistema	Intenção: A EMPRESA F.G MELO EIRELI, APRESENTA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, UMA VEZ Q A COMISSÃO NAO APRESENTA CALCULO DO QUE É PREÇO INEXEQUIVEL
29/07/2020 - 13:34:32	Sistema	Justificativa: Proposta não aceita devido não atender exigências editalicias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)
29/07/2020 - 13:34:54	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0013.
29/07/2020 - 13:34:54	Sistema	Intenção: A EMPRESA F.G.MELO EIRELI,apresenta intenção de interpor recurso, pois a CPL, nao apresenta o calculo do que é preço inexequível
29/07/2020 - 13:34:54	Sistema	Justificativa: Proposta não aceita devido não atender exigências editalicias. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado neste edital ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 8.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos(...)
29/07/2020 - 13:43:40	Sistema	O prazo para recursos foi definido pelo pregoeiro para 03/08/2020 às 18:00, com limite de contrarrazão para 06/08/2020 às 18:00.
04/08/2020 - 09:44:02	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
04/08/2020 - 09:44:38	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Agostinho Alves de Oliveira Junior.
04/08/2020 - 09:44:38	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Agostinho Alves de Oliveira Junior.
04/08/2020 - 09:44:38	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Agostinho Alves de Oliveira Junior.
04/08/2020 - 09:44:38	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Agostinho Alves de Oliveira Junior.
04/08/2020 - 09:44:38	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Agostinho Alves de Oliveira Junior.
04/08/2020 - 09:44:38	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Agostinho Alves de Oliveira Junior.
04/08/2020 - 09:44:38	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Agostinho Alves de Oliveira Junior.
04/08/2020 - 09:44:38	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Agostinho Alves de Oliveira Junior.
04/08/2020 - 09:44:38	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Agostinho Alves de Oliveira Junior.
04/08/2020 - 09:44:38	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Agostinho Alves de Oliveira Junior.
04/08/2020 - 09:44:38	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Agostinho Alves de Oliveira Junior.
04/08/2020 - 09:44:38	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por Agostinho Alves de Oliveira Junior.
04/08/2020 - 09:44:38	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por Agostinho Alves de Oliveira Junior.
04/08/2020 - 09:44:38	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por Agostinho Alves de Oliveira Junior.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro **Vencedores** e foi concedido o prazo de intenção de recurso.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

---

Agostinho Alves de Oliveira Junior  
Pregoeiro(a)

---

Manoel Rodrigues de Sousa  
Autoridade Competente

---

Marcos Andrey Silva dos Santos  
Apoio

---

Franciane Albino Ferreira  
Apoio

---

Ariel Alves do Nascimento  
Apoio